Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P

Parecer Final da Comissão de Avaliação

Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões

Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.

Processo de EIA n.º 1719/2024

Comissão de Avaliação:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Património Cultural

Laboratório Nacional de Energia e Geologia

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS LVT)

fevereiro de 2025

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt
Rua Alexandre Herculano, 37 - 1250-009 Lisboa Tel. 213 837 100 - Fax 213 837 192
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém · Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha · Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJETO	**Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões**		
TIPOLOGIA DE PROJETO	Instalações para criação intensiva de aves de capoeira	**Fase em que se encontra o projeto:**	Projeto de execução
PROPONENTE	**Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.**		
ENTIDADE LICENCIADORA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.)		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	**TTerra – Engenharia e Ambiente, Lda.**		
AUTORIDADE DE AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.)		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Art. 9º, nº 2, do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação: • CCDR LVT, I.P. – Drª Helena Silva - Coordenação • CCDR LVT, I.P. – alínea a) – Dr.ª Telma Teixeira – Consulta Pública • APA, I.P./ARH do Tejo e Oeste - alínea b) – Eng.ª Carina Ramos – Recursos Hídricos • PC, I.P. (alínea d) do n.º 2 do artigo 9º) – Dr. José Luís Monteiro - Património Cultural • LNEG (alínea e) do n.º 2 do artigo 9º) – Dr. Ricardo Ressurreição - Valores Geológicos • CCDR LVT, I.P. – alínea h) – Engª. Tatiana Saldanha – Aspectos Técnicos • ARS LVT, I.P. – alínea i) – Eng.ª Sónia Caeiro – Saúde Humana		
ENQUADRAMENTO LEGAL	A tipologia do projeto enquadra-se na alínea a) do n.º 23, do Anexo I do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).		

RESUMO DO CONTEÚDO DO PROCEDIMENTO	<u>Procedimentos utilizados</u> • O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões deu entrada no Licenciamento Único de Ambiente em 08 de agosto de 2024, em fase de projeto de execução ao abrigo da alínea a) do n.º 23 do Anexo I do Decreto-Lei 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, com o número de processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) PL20240724006678; • Em 12 de agosto de 2024, deu-se início à análise da conformidade do EIA, data da constituição da Comissão de Avaliação (CA), composta pela Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT I.P.); Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) /Administração de Região Hidrográfica, do Tejo e Oeste (ARHTO); Património Cultural, I.P. (PC, I.P.), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT, I.P.). • Em 28 de agosto de 2024, ao abrigo do n.º 6 do artigo 14º do RJAIA, foi realizada

	uma reunião, por via telemática, para apresentação do projeto e respetivo EIA; • Da análise global do EIA, a CA considerou solicitar elementos adicionais ao proponente relativamente aos fatores ambientais Recursos Hídricos; Património Cultural, Valores Geológicos e Ordenamento do Território. Foi ainda solicitada a reformulação do Resumo Não Técnico (RNT). Os elementos solicitados implicaram a paragem do prazo do procedimento ao fim do 7º dia útil, conforme Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, na sua atual redação. • O pedido de elementos foi solicitado ao proponente via PLUA, a 05 de setembro de 2024, no âmbito do processo de licenciamento único ambiental; • Em 07 de novembro de 2024, os elementos anteriormente mencionados foram apresentados na Plataforma LUA, sob a forma de um Aditamento ao EIA, incluindo a reformulação do Resumo Não Técnico; • Após análise do Aditamento ao EIA, a CA considera que o mesmo apresentava lacunas graves, não permitindo uma correta caracterização da situação de referência e consequente avaliação de impactes. Assim, é elaborada uma Proposta de Desconformidade ao EIA em 19 de novembro de 2024; • Ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo (CPA), foi concedido ao proponente 10 dias para se pronunciar, sobre a proposta de desconformidade, se assim o entendesse; • Em 28 de novembro de 2024, dão entrada as alegações à proposta de desconformidade; • Analisadas as alegações, a CA considerou, ter a informação necessária para dar continuidade ao procedimento, pelo que foi declarada Conformidade ao EIA em 03 de dezembro de 2024; • Face à tipologia do projeto e à sua localização, foram solicitados pareceres a entidades com competências para a apreciação do projeto, nomeadamente à Câmara Municipal do Montijo, ICNF, I.P. - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, à E-Redes - Distribuição de Eletricidade SA., Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), CLC - Companhia Logística de Combustíveis, SA.. Os pareceres recebidos são apresentados no Anexo II do presente parecer. • A Consulta Pública realizou-se entre 09 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, de novembro de 2024, tendo sido rececionadas cinco (05) contributos válidos. • Não se realizou a visita técnica ao local. • Análise técnica do EIA, integração das análises sectoriais específicas, dos pareceres das entidades externas e dos resultados da Consulta Pública no presente Parecer Final.
DESCRIÇÃO DO PROJETO	**Objetivos e Justificação do Projeto** Com o presente projeto, em fase de projeto de execução, será composta por 5 pavilhões e respetivas áreas técnicas de apoio fundamentais ao desenvolvimento do processo produtivo. Na instalação será realizada a engorda de frangos, em regime intensivo, com uma capacidade total de 799.758 aves/ciclo, o que corresponde a 4.799 Cabeças Normais (CN), considerando 22,5 aves/m^2, a um regime de funcionamento de 6 ciclos/ano, pelo que anualmente a instalação avícola terá capacidade para produzir 4.798.548 frangos. A concretização deste projeto da exploração avícola de Sto Isidro de Pegões permitirá uma melhoria na cadeia de fornecimento de uma espécie animal (frango) por parte do Grupo Lusiaves, bem como garantir o cumprimento dos requisitos legais impostos em todas as fases do processo ao nível da qualidade, ambiente e bem-estar animal.

Localização do Projeto

A instalação avícola, localiza-se em Santo Isidro de Pegões, Freguesia de Pegões, Concelho do Montijo, Distrito de Setúbal.

Tendo em conta a designação das Unidades Territoriais (UT), o Projeto insere-se na região estatística (NUT II) e na sub-região estatística (NUTS III) Area Metropolitana de Lisboa.

O acesso viário ao local de implantação do projeto é realizado pela Estrada Nacional (EN) 4.

O Projeto não intersecta qualquer área sensível. Contudo, na sua envolvente, considerando um raio de 15 km, foram identificadas as seguintes áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e/ou outras consideradas sensíveis:

- Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (PTZPE0010), situada a cerca de 14,1 km a noroeste e a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011), situada a cerca de 10,5km a sudoeste;
- Sítio Ramsar do Estuário do Sado, que dista cerca de 13,1km a sudoeste da área de estudo;
- Reserva Natural do Estuário do Sado, localizada a cerca de 15km a sudoeste;
- Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Tejo (PT021), a cerca de 13,6 km a noroeste da área de estudo e a Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Sado (PT023), a cerca de 14,3km a sudoeste da área de estudo.

Descrição do Projeto

A exploração avícola será implantada numa propriedade com 237.491 m^2.

A instalação será composta por 2 núcleos avícolas separados por um caminho público. A parcela Oeste, onde será implantado o núcleo 1, constituído por três pavilhões, tem uma área de 130.229 m^2. A parcela Este, onde será implantado o núcleo 2, constituido por dois pavilhões, tem uma área de 107.262 m^2.

A instalação avícola será composta por 5 pavilhões e respetivas áreas técnicas de apoio fundamentais ao desenvolvimento do processo produtivo.

Na instalação será realizada a engorda de frangos, em regime intensivo, com uma capacidade total de 799.758 aves/ciclo, o que corresponde a 4.799 Cabeças Normais (CN), considerando 22,5 aves/m^2, a um regime de funcionamento de 6 ciclos/ano, pelo que anualmente a instalação avícola terá capacidade para produzir 4.798.548 frangos.

Quadro 1 - Resumo de áreas e parâmetros urbanísticos (Fonte EIA Outubro de 2024)

Área da propriedade	237.491,00 m^2
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	43.873,78 m^2
Índice de utilização do solo	0,19
Área de ocupação do solo (área de implantação)	43.873,78 m^2
Índice de ocupação do solo	0,19
Área total coberta	44.503,49 m^2
Área impermeabilizada não coberta	3.849,63 m^2
Área não impermeabilizada e não coberta	189.767,60 m^2
Área descoberta	193.617,23 m^2
Área de impermeabilização do solo	47.723,41 m^2
Índice de impermeabilização do solo	20,09%
Cercea / altura superior da fachada	3,02 m / 7,51 m

Quadro 2 - Resumo de áreas e parâmetros urbanísticos do núcleo 1 (Fonte EIA Outubro de 2024)

Área da propriedade	130.229,00 m²
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	24.344,90 m²
Índice de utilização do solo	0,19
Área de ocupação do solo (área de implantação)	24.344,90 m²
Índice de ocupação do solo	0,19
Área total coberta	24.695,36 m²
Área impermeabilizada não coberta	2.137,79 m²
Área não impermeabilizada e não coberta	103.746,30 m²
Área descoberta	105.884,10 m²
Área de impermeabilização do solo	26.482,69 m²
Índice de impermeabilização do solo	20,29%
Cercea / altura superior da fachada	3,02 m / 7,51 m

Quadro 3 - Resumo de áreas e parâmetros urbanísticos do núcleo 2 (Fonte EIA Outubro de 2024)

Área da propriedade	107.262,00 m²
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	19.528,88 m²
Índice de utilização do solo	0,18
Área de ocupação do solo (área de implantação)	19.528,88 m²
Índice de ocupação do solo	0,18
Área total coberta	19.808,13 m²
Área impermeabilizada não coberta	1.711,84 m²
Área não impermeabilizada e não coberta	86.021,30 m²
Área descoberta	87.733,12 m²
Área de impermeabilização do solo	21.240,72 m²
Índice de impermeabilização do solo	19,80%
Cercea / altura superior da fachada	3,02 m / 7,47 m

Tabela 1 - Infraestruturas que compõem a instalação avícola (Fonte EIA Outubro de 2024)

EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS RESPETIVAS ÁREAS
5 pavilhões avícolas	Os 5 pavilhões avícolas estarão distribuídos por 2 núcleos avícolas: • Um núcleo será constituído por 3 pavilhões avícolas. • Um núcleo será constituído por 2 pavilhões avícolas. • Cada ZP terá uma capacidade instalada para 44 431 aves/ciclo produtivo.

2 filtros sanitários	• Localizados à entrada de cada núcleo avícola. • Compostos por zonas a serem utilizadas pelos trabalhadores (sala de apoio, vestiários e sanitários, sala de controlo, arrumo, lavandaria, antecâmaras e sala do equipamento do arco de desinfeção), com o propósito primário de garantir as condições higiossanitárias no interior da instalação avícola.
2 arcos de desinfeção	• Localizados à entrada de cada núcleo avícola. • Destinados à desinfeção das viaturas que entram e saem da exploração avícola de forma a garantir as condições higiossanitárias.
2 reservatórios de água	• Em cada núcleo avícola, será implantado um reservatório de água com 300 m³ (proveniente das captações de água subterrânea a executar no interior da propriedade) e uma sala do grupo de bombagem.
3 edifícios das caldeiras	• Serão construídos 3 edifícios destinados a alojar um total de caldeiras. • As caldeiras terão como finalidade o aquecimento de água necessária ao aquecimento das 18 ZP através da combustão de biomassa.
2 edifícios de armazéns e sala do gerador de emergência	• Os armazéns serão compartimentados por forma a armazenar separadamente matérias primas, como biomassa e material de cama, e resíduos, como as cinzas resultantes da atividade das caldeira. • Serão ainda equipados com 1 posto de transformação (630 kVA de potência) e 1 gerador de emergência (630 kVA de potência) para abastecimento da instalação em caso de falha no fornecimento de energia elétrica por parte da rede pública.

A área impermeabilizada não coberta é referente à base em betão armado para instalação de equipamentos, nomeadamente dos silos de armazenamento de ração e arcos de desinfeção de viaturas, e às zonas impermeabilizadas localizadas junto aos portões dos pavilhões. Esta zona impermeabilizada tem como função impedir o derrame de estrume no solo durante o processo de carga do estrume do interior dos pavilhões para as viaturas de transporte. A restante área é referente aos caminhos internos em ABGE, para definição das zonas de circulação e acesso aos diferentes edifícios.

O projeto prevê ainda uma área de estacionamento para as viaturas ligeiras dos funcionários, com uma área aproximada de 200 m^2. O pavimento será em ABGE.

A área não impermeabilizada não coberta compreende toda a área livre dentro do limite da propriedade, que não será ocupada por qualquer infraestrutura ou construção e que não será impermeabilizada.

Para além dos edifícios já descritos, será também necessário a implantação de infraestruturas de apoio ao normal funcionamento da instalação, assim o projeto tem também associadas as seguintes construções: 2 filtros sanitários (localizados à entrada de cada núcleo avícola), 2 arcos de desinfeção (localizados à entrada de cada núcleo avícola), 2 reservatórios de água para consumo (300m^3 cada), 3 edifícios das caldeiras a biomassa, 2 edifícios de armazéns e sala do gerador de emergência. O projeto prevê ainda 36 silos para armazenamento de ração e a execução de 2 furos de captação de água subterrânea (a construir).

Para o armazenamento dos efluentes pecuários serão instaladas 20 fossas estanques com uma capacidade total de 247,08 m^3. De referir que junto a cada arco de desinfeção de viaturas será implantada 1 fossa estanque com capacidade de 2,04m^3 (incluída na contabilização anterior). Para os efluentes domésticos serão instaladas 5 fossas estanques com uma capacidade total de 47,25 m^3. De referir que cada filtro sanitário será dotado de 1 fossa estanque (13,50m^3).

Os pavimentos dos pavilhões serão em betão e serão dotados de sistemas de drenagem (rede de coletor e fossas estanques) por forma a captar e armazenar os efluentes provenientes das lavagens.

Os 2 filtros sanitários serão compostos por zonas a serem utilizadas pelos trabalhadores, nomeadamente, sala de apoio, vestiários e instalações sanitárias, entre outros. O

pavimento do filtro sanitário será em ladrilho cerâmico, impermeável e lavável e como já mencionado, os efluentes domésticos produzidos nestes edifícios serão encaminhados para fossas estanques.

O aviário não irá dispor de necrotério, sendo que as aves mortas serão recolhidas diariamente e colocadas em arcas congeladoras a instalar nas áreas técnicas dos pavilhões avícolas.

Processo de Produção

O ciclo de produção de aves (frango) caracteriza-se por apresentar sempre a mesma fase em todos os pavilhões avícolas, de forma a garantir as condições higiossanitárias da instalação, "*all in, all out*".

Os pintos chegam à instalação avícola com um dia de vida. A entrada em cria (pintos com 1 dia de vida) na instalação, ocorre ao longo de 2 a 3 dias. O tempo médio de criação é de 39-41 dias, saindo 40% dos bandos entre os 26 e 32 dias, consoante o peso dos animais, não excedendo o peso de 1,45 kg ou os 33 kg/m^2 (frangos para churrasco - durante a época de Verão, esta percentagem pode atingir os 50%) e os restantes 60% aos 41 dias de vida, apresentando os frangos nesta altura cerca de 2,3 kg de peso. Este procedimento aplica-se em todos os pavilhões.

Este processo compreende as seguintes fases:

Fase 1: Preparação do pavilhão

Duração: Cerca de 1 semana

O material de cama (cascas de arroz/aparas de madeira) é rececionado sob a forma de fardos ou a granel e é colocado diretamente do veículo de transporte para o interior das zonas de engorda, com o intuito de minimizar desperdícios e contaminações.

Posteriormente, a cama é distribuída uniformemente no pavimento da zona de produção até atingir uma espessura de cerca de 3 cm.

Uma parte do material de cama (cascas de arroz/aparas de madeira) é encaminhado para o armazém das matérias-primas. Sempre que necessário, é efetuada a reposição de material de cama durante o ciclo produtivo.

Previamente à receção das aves, ligam-se as caldeiras, alimentadas a biomassa florestal, por forma a assegurar as condições térmicas e de humidade relativa ideais ao crescimento e desenvolvimento das aves.

Fase 2: Receção dos pintos

Os pintos chegam à instalação avícola com 0 dias de vida (dia do seu nascimento).

São rececionados em caixas com 100 pintos, sendo distribuídos pelas zonas de engorda, ocupando apenas 2/3 da área útil dos pavilhões.

O alojamento dos animais em toda a exploração avícola decorre durante cerca de 4 dias.

Previamente à descarga dos pintos nos pavilhões avícolas são estabilizados os valores de temperatura e de humidade relativa.

O fornecimento de ração e de água são regulados para a posição de 1ª idade.

É também distribuído de forma manual algum alimento pelo pavilhão em papéis complementares, de forma a facilitar a acessibilidade ao alimento por parte dos pintos nos primeiros dias de vida.

Fase 3: Cria

Duração: Cerca de 20 a 21 dias

Na fase de cria, fase inicial do ciclo, os frangos são vacinados e alimentados com ração e água, ocupando 2/3 da área útil do pavilhão.

A ração consiste em farinha, sendo que neste período, são consumidos cerca de 0,85 kg

de ração/frango.

Inicia-se a implementação do programa de iluminação, reduzindo gradualmente as horas de luz nos bandos, garantindo no final as 6 horas de escuro, sendo 4 delas contínuas.

Fase 4: Recria

Duração: Cerca de 15 dias

Na fase de recria, a totalidade dos pavilhões passa a ser ocupada. Os frangos começam por consumir 0,5 kg de ração (migalha grossa) para efetuar a transição para o granulado, sendo depois alimentados com granulado.

Quando os frangos atingem a idade de abate, estes devem pesar cerca de 1,8 kg de peso vivo.

A taxa de mortalidade média durante a criação é de cerca de 2,0%.

Fase 5: Acabamento

Duração: Entre 5 a 7 dias

Os frangos permanecem na instalação até aproximadamente os 41 dias de vida, atingindo 2,3 kg de peso médio.

Fase 6: Apanha, Transporte e Descarga no Centro de Abate

Duração: Em média 1 semana

Nesta fase do processo, os frangos são apanhados, enjaulados e carregados nos veículos de transporte. É efetuado o transporte das aves da instalação avícola para a unidade de abate e transformação.

Fase 7: Higienização dos pavilhões

Duração: Em média 3 semanas (Fase dividida em 3 etapas)

Nesta fase do processo, é efetuada a remoção das camas, lavagem dos pavilhões, equipamentos e respetivos registos.

- Remoção do estrume (composto por casca de arroz/aparas de madeira com excrementos animais): Após a saída das aves, o estrume será retirado do interior dos pavilhões avícolas diretamente para os veículos de transporte, sem nunca ser colocado no exterior, sobre o solo ou armazenado na instalação.

  Posteriormente à sua remoção, o piso do pavilhão será varrido e aspirado para que todas as partículas sólidas sejam devidamente removidas.

- Lavagem das instalações/equipamentos: A lavagem dos pavilhões é realizada com máquinas de pressão, permitindo assim a redução do consumo de água e consequente redução da produção de efluente líquido. O equipamento amovível é retirado para o exterior. O equipamento fixo, fica suspenso, sendo elevado para uma altura que não impeça a entrada de qualquer máquina. A lavagem é efetuada da zona superior para a zona inferior, ou seja, em primeiro lugar efetua-se a lavagem dos tetos, depois a lavagem das paredes, bebedouros e comedouros fixos e por último, o piso.

  Os silos de ração são limpos à saída de cada bando. A sua limpeza começa pelo esvaziamento total do silo, abrindo-se as tampas de carga e descarga de forma a arejar. De seguida, limpam-se as paredes internas, batendo nas paredes exteriores do silo.

- Registos: Todas as operações de limpeza das instalações são registadas em impresso próprio.

  Este registo assume elevada importância, permitindo determinar causas de infeção, que poderão estar relacionadas com o grau de limpeza efetuado.

	Fase 8: Vazio Sanitário <u>Duração: Em média 2 a 3 semanas</u> Cada zona de engorda recebe, anualmente, 6 ciclos produtivos. Esta fase é a última fase do processo produtivo de criação de frangos de engorda. **Abastecimento de Água** De acordo com o EIA, a área não é servida pela rede pública de distribuição de água, assim está prevista a instalação de dois furos de captação de águas subterrâneas. Estas captações irão garantir: – o abeberamento das aves, – o sistema de ambiente controlado (coolings e sistema de aquecimento a água quente), – a limpeza e desinfeção dos pavilhões avícolas, – o consumo humano: filltro sanitário, área social de apoio (instalações sanitárias, balneários e copa) e, – o arco de desinfeção destinado a viaturas. A água captada será encaminhada para dois reservatórios com capacidade unitária para armazenar 300 m^3 de água, a partir dos quais ocorrerá a distribuição para os pavilhões avícolas e restantes infraestruturas. Toda a água consumida será sujeita a um tratamento prévio por cloro ou peróxidos de hidrogénio na própria rede de abastecimento. Prevê-se que o consumo total de água na instalação avícola seja aproximadamente de 35 989 m^3/ano, sendo o abeberamento das aves responsável por aproximadamente 98% do consumo. À entrada da instalação será instalado um arco de desinfeção de veículos, por forma a prevenir a contaminação cruzada entre instalações. Neste sistema de desinfeção, o consumo de água é considerado desprezável, face ao tipo de sistema de dispersão utilizado. **Abastecimento de Energia** <u>Energia elétrica</u> A energia elétrica, fundamental à iluminação dos pavilhões e ao funcionamento de equipamentos elétricos responsáveis pela ventilação, alimentação e abeberamento dos animais, será proveniente da rede pública de fornecimento de energia, prevendo-se um consumo médio anual de 642 204 kWh. Em caso de falha da rede pública de fornecimento de energia, o funcionamento da instalação será garantindo através do funcionamento do gerador de emergência de apoio à instalação. Considerando que não é possível prever as horas de funcionamento anuais deste equipamento devido à imprevisibilidade dos acontecimentos, nomeadamente os meteorológicos, não é possível definir um consumo médio anual de gasóleo na instalação. <u>Energia térmica (biomassa)</u> A instalação avícola será equipada com um total de 6 caldeiras (Potência Térmica Nominal de 0,990 MWth) distribuídas por 3 edifícios, cuja finalidade será assegurar o aquecimento das zonas de engorda através de uma rede de água quente, com o objetivo de manter uma temperatura adequada ao crescimento e desenvolvimento das aves. O aquecimento das Zonas de Produção, é assegurado pela combustão de biomassa que promove o aquecimento da água que se encontra em circuito fechado e distribuído por toda a área interior dos pavilhões da produção avícola. O consumo médio anual previsto é de 2400 toneladas de estilha florestal.

Matérias-Primas

Quadro 4 - Matérias-primas (Fonte EIA Outubro de 2024)

Matéria-prima	Proveniência	Consumo anual
Material de cama	vários fornecedores	802,69 ton/ano
biomassa floresta	vários fornecedores	286,52 ton/ano
ração	fabrica de rações, Racentro[1], em Leiria	14.877,56 ton/ano
desinfetantes	vários fornecedores	1.500 l/ano
medicamentos	vários fornecedores	650 kg/ano

Ração

Cada Zona de Produção irá apresentar dois silos com capacidade para armazenar 19,6 toneladas de ração, num total de 705,6 toneladas de capacidade de armazenamento por ciclo produtivo.

Prevê-se um consumo médio anual de 14 877,56 toneladas de ração, adaptada às diferentes fases do ciclo produtivo.

Material de cama das aves

O abastecimento de material de cama será efetuado na fase de preparação dos núcleos avícolas para a receção das novas aves. O material de cama é rececionado em fardos, os quais serão depositados diretamente no interior dos pavilhões a partir da viatura de transporte, de forma a evitar desperdícios e emissões de partículas para a atmosfera.

Por forma a salvaguardar a reposição da cama das aves durante o ciclo produtivo, o excedente será colocado em armazém, sendo colocado no interior das Zonas de Produção pelos colaboradores da instalação avícola sempre que se considere necessário.

Prevê-se um consumo médio anual de cerca de 802,69 toneladas desta matéria-prima.

Resíduos e Subprodutos

Durante a fase de exploração da unidade avícola, ocorre a produção de subprodutos, dos quais se destaca o estrume (camas das aves e dejetos) produzido nos pavilhões. Anualmente, prevê-se a produção média anual de aproximadamente 4158,56 toneladas de estrume.

Para além da produção de estrume, durante o processo produtivo, resultará ainda na produção de aves mortas, cerca de 15.995 aves por ciclo (cerca de 2,0% do número de aves que entram na instalação). Anualmente, prevê-se a produção média anual de 144 toneladas deste subproduto. Os cadáveres serão retirados diariamente do interior das zonas de engorda e armazenados em arcas congeladoras presentes nas zonas técnicas, sendo periodicamente recolhidos e enviados para tratamento em unidades devidamente licenciadas para tal.

Durante a fase de exploração haverá também lugar à produção de resíduos. Cada resíduo, será devidamente separado, acondicionado, e armazenado temporariamente na respetiva zona de armazenamento, a qual se encontrará identificada com o respetivo código LER. Posteriormente e de forma periódica, os referidos resíduos serão encaminhados para Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), entidades devidamente licenciadas, cujo transporte será acompanhado pela respetiva Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR).

Acessos e Caminhos

De forma a definir os circuitos de movimentação de pessoas e de veículos, todos os acessos internos e circuitos serão pavimentados em agregado britado de granulometria extensa (ABGE).

Recursos Humanos

Fase de construção

Durante a fase de construção serão afetos cerca de 10 trabalhadores.

Fase de exploração

Na fase de exploração, prevê-se a criação de 14 postos de trabalho diretos. Excluído deste número, estão os funcionários que desenvolvem atividades comuns nas diversas instalações da Lusiaves, como os pertencentes às equipas de apanha das aves e ao transporte de matérias-primas e produto final.

Tráfego Associado à Atividade.

Quadro 5 - Tráfego associado à atividade (Fonte EIA Outubro de 2024)

Mercadoria a transportar	Frequência	N.º de veículos pesado
Pintos	Início do ciclo 6 vezes/ano	6 veículos x 6 ciclos
Casca de arroz/ aparas de madeira	6 vezes/ano	4 veículos x 6 ciclos
Biomassa florestal	Periodicamente em função das condições atmosféricas 2	98 veículos/ano
Ração	Distribuído ao longo dos ciclos de produção	60 veículos x 6 ciclos
Frangos	Final de ciclo 6 ciclos/ano	120 veículos/ciclo x 6 ciclos
Aves mortas	1x/semana (durante o ciclo de produção)	1veiculo x 44 semanas/ano
Estrume	Final de ciclo 6 ciclos/ano	30 veículos x 6 ciclos/ano
Chorume	Trimestralmente	9 veículos/trimestre
Efluentes domésticos	Trimestralmente	2 veículo/Trimestre

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIAÇÃO

APRECIAÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJETO

Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Património Cultural, Valores Geológicos, Aspetos Técnicos do Projeto, Saúde Humana, Solo e Usos do Solo, Qualidade do Ar, e Sócio-economia.

Ordenamento do Território

Enquadramento

Para o local vigora o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) conforme a RCM n.º 68/2002 publicada a 8/4.

Para o local está em vigor o Plano Diretor Municipal (PDM) do Montijo, conforme a RCM 15/1997 publicada a 1/2/1997, alterada pelo Aviso n.º 1076/2015 de 29/1/2015 retificado pela Declaração de retificação n.º 253/2015 de

8/4/2015.

O PDM encontra-se em Revisão, encontrando-se na fase de concertação.

O local é ainda abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF LVT).

O município de Montijo, não tem publicada a Carta de REN, estando em curso a sua delimitação.

O local não abrange Áreas Sensíveis, não abrange RAN, poderá afetar REN (regime transitório e proposta de delimitação de REN para o Montijo) poderá afetar domínio hídrico considerando que de acordo com a carta militar no local existem várias linhas de água e o projeto prevê a instalação de 2 captações de água subterrânea, podendo afetar outros recursos hídricos, é atravessado por infraestrutura rodoviária municipal (caminho municipal) e abrange servidão de oleoduto. De acordo com o EIA o local abrange exemplares adultos e dispersos de sobreiro.

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) - publicado pela RCM n.º 68/2002 de 8 de abril.

Não obstante o PROTAML seja diretamente aplicável às atividades públicas e não aos particulares, não deixa, contudo, de se afirmar, como documento orientador da estratégia de desenvolvimento Regional.

Nos termos do PROTAML o local do projeto está inserido no Modelo Territorial, em Área a Estabilizar, como área "Agroflorestal".

Situa-se na Unidade Territorial 15 - Nascente Agroflorestal, como área "Agroflorestal".

O projeto não abrange elementos da Rede Ecológica Metropolitana (REM).

A unidade territorial Nascente Agro-Florestal, apresenta uma ocupação extensiva e relativamente homogénea assente na exploração agroflorestal ligada ao montado de sobro, embora se verifiquem também áreas de exploração agrícola intensiva de regadio.

O PROTAML estabelece para a Unidade territorial n. º 15 a seguinte Orientação Territorial relacionada e compatível com o presente projeto: 1.3.15.1 – Manter e preservar a área de montado, tendo em conta o seu elevado interesse ecológico, paisagístico e económico.

No PROTAML são estabelecidas determinações e orientações para a elaboração de instrumentos de planeamento territorial, não sendo deste modo aplicáveis ao projeto em concreto, mas num âmbito mais vasto de planeamento (PMOT), não constando determinações específicas em Área a Estabilizar, como área "Agroflorestal", para o projeto em apreciação.

Neste âmbito, entende-se que o presente projeto não colide com as orientações estratégicas do PROTAML para o local, é congruente com essas orientações pelo que sobre o PROT nada há a obstar.

Plano Diretor Municipal do Montijo (PDM), em vigor.

A a área do projeto, insere-se integralmente em Espaço Agrícola, como Área agrícola não incluída na RAN.

De seguida remete-se para os artigos do RPDM aplicáveis, conforme se transcreve:

(…)

Artigo 4.º**Definições.**

(…)

f) Densidade líquida máxima –valor máximo para o quociente entre o total do número de fogos, ou equivalente, e a área da parcela de terreno em que se implantam, medida pelo eixo dos arruamentos envolventes ou pelo limite da parcela quando aqueles não existam – referida em fogos/hectare ou equivalente;

g) Índice de ocupação ou de implantação máximo–valor máximo admitido para o quociente entre o total da área bruta de implantação dos edifícios ao nível do terreno e a área da parcela de terreno em que se implantam, medida conforme a alínea f) – referido em percentagem;

h) Índice de utilização ou de construção máximo–valor máximo admitido para o quociente entre o total da área bruta dos pavimentos dos edifícios construídos acima e abaixo do nível do terreno – com exclusão das áreas vinculadas a estacionamento – e a área da parcela de terreno em que se implantam, medida conforme a alínea f) – referido em percentagem;

j) Índice de impermeabilização máximo –valor máximo admitido para o quociente entre o total de área de terreno pavimentada, incluindo arruamentos e estacionamentos não revestidos, e a área de parcela de terreno a que se refere, medida pelo seu limite –em percentagem;

Nota: Não tem definição de índice de pavimentação

(…)

Artigo 28.º **Espaço agrícola**

1 –O espaço agrícola é destinado no seu uso geral dominante à produção agrícola e pecuária.

2 –Abrange os solos de elevada aptidão agrícola com características apropriadas à exploração cultural, os solos que através de investimentos fundiários obtenham essa aptidão, designadamente os abrangidos por obras de fomento agrícola, hidroagrícola, pela implantação de sistemas de rega e de drenagem, e ainda os solos que por qualidades intrínsecas ou localização particular tenham interesse para atividades agrícolas e pecuárias específicas.

Artigo 29.º **Categorias de espaço agrícola**

1 –No espaço agrícola são consideradas as seguintes categorias de espaço(…)

b) Área agrícola não incluída na RAN–área destinada à produção agrícola e pecuária, mas não submetida ao regime jurídico da RAN nem ao regime específico das obras de fomento hidroagrícola.

(…)

Aferição sobre os artigos 28 e 29: Cumpre, a pretensão destina-se a atividade pecuária.

(…)

Artigo 31.º **Edificação no espaço agrícola**

1 –No espaço agrícola não é admitido, nos termos da lei geral, o licenciamento de loteamento urbano.

2 –É admitido nos termos das disposições seguintes, a título excecional, sem constituir precedente ou expectativa de futura urbanização, o licenciamento de edificação utilizada para habitação do proprietário ou dos trabalhadores permanentes da mesma, que se considere indispensável para as utilizações referidas, bem como ainda de instalações para apoio à atividade agrícola, agropecuária, indústria de apoio e transformação de produtos agrícolas, indústria de fabrico de materiais de barro, materiais refratários e prefabricados de inertes, estabelecimento insalubre ou incómodo, estabelecimento hoteleiro ou similar de hoteleiro, equipamento coletivo e grande superfície comercial.

3 –A parcela de terreno onde se pretenda o licenciamento deve ter área igual ou superior a 2 ha e não deve estar condicionada por regime, servidão ou restrição que o contrarie, designadamente REN, regime hídrico e regime do fomento hidroagrícola.

4 –Quando localizada em área agrícola da RAN, o licenciamento deve observar o correspondente regime.(…)

Aferição sobre os números 1-4 do artigo 31: Cumpre, tem mais de 2 hectares (tem 23,74 hectares) e não é abrangida por RAN.

5 –O licenciamento das parcelas de terreno referidas no n.º 3 e não abrangidas pelo regime da RAN deve observar as seguintes disposições:

a) Área bruta dos pavimentos sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção 0,01 para habitação, ou o índice de construção 0,05 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;

Aferição: Não cumpre. No núcleo 1 o índice é de 0,18 (24344.90m^2/130229m^2). No núcleo 2 o índice é de 0,18 (19528,88m^2/107262m^2). O índice de construção global dos dois núcleos é de 0,18 (43873,78m^2/237491,00m^2).

b) Afastamento mínimo de 20 m aos limites do terreno, incluindo todo o tipo de instalação;

Aferição: Cumpre, o afastamento mínimo das construções ao limite do terreno é superior a 50 metros.

c) Altura máxima de 7,5 m, medida ao ponto mais elevado da cobertura, incluindo-se nessa altura as frentes livres das caves, podendo ser excedida em silos, depósitos de água e instalações especiais, tecnicamente justificadas;

Aferição: Cumpre. Referiu o proponente em sede de aditamento: *Apenas os edifícios das caldeiras terão uma altura de fachada de 7,51m. Todos os outros edifícios terão uma altura inferior a 7,5 m. Devido às componentes das caldeiras que serão instaladas para o funcionamento em segurança é necessário ultrapassar o limiar de 7,5 m de*

altura.

d) Abastecimento de água e drenagem de águas residuais e seu tratamento previamente licenciados e assegurados por sistemas autónomos, salvo se o interessado custear a totalidade das despesas com a extensão das redes públicas estas forem autorizadas;

Aferição: **Cumpre** sem prejuízo da apreciação a efetuar pela APA**.** Referiu o proponente em sede de aditamento que: *O abastecimento de água e drenagem de águas residuais e seu tratamento serão assegurados por sistemas autónomos. O abastecimento de água será assegurado por duas captações subterrâneas, a construir. As águas residuais domésticas serão drenadas para 5 fossas estanques, que serão limpas periodicamente, de acordo com as necessidades.*

e) Efluentes das instalações pecuárias, agropecuárias e agro- -industriais tratados por sistema próprio;

Aferição: Cumpre sem prejuízo da apreciação a efetuar pelas outras entidades. Referiu o proponente em sede de aditamento que: *Os efluentes pecuários, chorume, serão encaminhados para 20 fossas estanques que serão limpas periodicamente. Estes efluentes serão enviados para tratamento na ETAR do Grupo Águas de Portugal (ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL), mediante obtenção de autorização.*

f) Infiltração de efluentes no solo só aceite quando tecnicamente fundamentada e aprovada pela DRARNLVT;

Aferição: **Cumpre**. Referiu o proponente em sede de aditamento que: *Esta solução não foi equacionada pelo projeto.*

g) Acesso por via pública com perfil transversal e pavimento adequados à utilização pretendida;

Aferição: Cumpre, sem prejuízo do parecer da CMM**.** Referiu o proponente em sede de aditamento que: O acesso será efetuado pela Av. Barbosa do Bocage. *O acesso faz-se por um caminho em terra batida, que apresenta dimensões adequadas à circulação dos veículos afetos ao projeto. Este caminho tem ligação com a EN4.*

h) Área de estacionamento com dimensão e pavimento adequados à utilização pretendida;

Aferição: Cumpre, sem prejuízo do parecer da CMM**.** Referiu o proponente em sede de aditamento que: *Para a utilização prevista não foi definida uma área mínima de espaços reservados a lugares de estacionamento, no entanto como vem sendo prática das instalações avícolas do proponente, é criado um espaço exterior ao filtro sanitário para estacionamento de viaturas ligeiras dos funcionários. Do lado exterior da exploração avícola, junto da entrada no filtro sanitário, está prevista uma área aproximada de 200 m^2 prevista para o estacionamento de viaturas ligeiras dos funcionários e eventuais visitas. O pavimento será em aglomerado britado de granulometria extensa. Quanto a espaço para estacionamento de viaturas pesadas, esta não se aplica, uma vez que estas viaturas aquando na instalação, apenas estão em serviço logístico à atividade.*

i) Área global afeta à implantação da construção, a arruamentos, estacionamentos e demais áreas pavimentadas, não podendo exceder 0,10 da área global da parcela.

Aferição: Não cumpre, tem 0,30 (71.438,53 m^2/237.491,00 m^2=0,30).

j) O disposto nas alíneas *a*), *b*) e *i*) do presente número pode não ser aplicado por deliberação fundamentada da entidade licenciadora, precedida de parecer favorável das entidades competentes em matéria de licenciamento da respetiva atividade, em função da relevância económica e social do projeto, sempre que se trate da construção ou ampliação de edificações destinadas a exploração agropecuária, sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina, nem o índice de ocupação 0,20. (Redação dada pela Declaração de retificação n.º 253/2015)

Aferição: Cumpre condicionalmente. Cumpre o índice de máxima ocupação de 0,20, tem 0,18 (43.873,78m^2/237.491,00 m^2=0,18), mas não cumpre as alíneas a) e i) o que poderá ser excecionado por deliberação fundamentada da entidade licenciadora nos termos da alínea j).

(…)

Artigo 87.º **Sistemas de vistas**

Na ocupação marginal da frente ribeirinha, dos canais rodoviários e ferroviários, cursos de água e albufeiras, nas áreas urbanas implantadas em zonas de cumeada, nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou propostos para classificação, nas zonas a preservar das áreas urbanizadas do Montijo, Atalaia e Canha, a CMM imporá no licenciamento municipal de loteamento urbano, obras de urbanização e edificações os condicionamentos que visem a salvaguarda da paisagem e dos ambientes urbanos e naturais contidos nesses sistemas de vistas. **Aferição:** Caberá à CMM pronunciar-se no âmbito do artigo 87.º. Sobre este artigo referiu o proponente em sede de aditamento que: *Para a salvaguarda da paisagem e do ambiente natural contido no sistema de vista, os edifícios serão com*

materiais de cores que se dissimulam com a natureza. Recorrer-se-á à cor verde com principal cor dos edifícios.

(…)

<u>Sintetizando</u>, em termos de PDM do Montijo em vigor, cumpre o índice de máxima ocupação de 0,20, tem 0,18 (43.873,78m^2/237.491,00 m^2=0,18), mas não cumpre as alíneas a) e i) o que poderá ser excecionado por deliberação fundamentada da entidade licenciadora nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do PDM.

PDM do Montijo, em Revisão

Nos termos da proposta de planta de ordenamento da revisão do PDM o local do projeto insere-se integralmente em Espaços Agroflorestais, sendo aplicável designadamente o artigo 88.º da proposta de regulamento da revisão, conforme de seguida se transcreve:

(…)

Artigo 88º Espaços agroflorestais

1. Os espaços agroflorestais (AGF) localizam-se no território Este do concelho e destinam-se, indiferenciadamente, à produção agrícola e/ou florestal e ainda os seguintes usos complementares:

a) Empreendimentos de turismo no espaço rural, empreendimentos de turismo de habitação, parques de campismo e de caravanismo e hotel ou pousada;

b) Uso habitacional para o titular da exploração agrícola, o que deverá ser comprovado pelas entidades competentes;

c) Agroindústria compatível com a estrutura funcional da propriedade, designadamente adegas e queijarias e ainda outros estabelecimentos industriais compatíveis com habitação, nos termos do Decreto-Lei 169/2012 (SIR), na sua redação atual, desde que demonstrada a necessidade da sua proximidade à produção e/ou matéria-prima.

d) Instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis, exceto áreas com povoamento de sobreiros e áreas integradas em corredores ecológicos do PROF-LVT, nomeadamente parques fotovoltaicos, considerando eventuais efeitos negativos nos usos e na qualidade paisagística da envolvente;

e) Outros usos compatíveis com a atividade agrícola e/ou florestal e com interesse económico ou social reconhecido pela CMM, desde que demonstrada a sua imprescindibilidade para a exploração agrícola em que se inserem.

2. Nestes espaços não se admite a instalação de atividades logísticas e atividades industriais, sempre que não se destinem a armazenagem ou apoio à atividade agrícola ou florestal.

3. Sem prejuízo dos regimes da REN e da RAN, são admitidas obras de construção e obras de ampliação de edifícios preexistentes, desde que observadas as seguintes condições, com a exceção referida no número seguinte:

a) Localização em prédio legalmente constituído antes da entrada em vigor do PDMM e com área ≥ 5ha;

b) Localização em prédio resultante de fracionamento posterior a essa data e com área ≥ 15ha;

c) Índice de construção ≤ 0,01 ac/m2

(…)

<u>Em sede de aditamento foi referido que:</u> *No que se refere ao n.º 1 do artigo 88.º considera-se que o projeto pecuário tem enquadramento como uso complementar à atividade agrícola. Verifica-se também a conformidade com o n.º 2 do referido artigo. Relativamente ao n.º 3, verifica-se que o índice de construção do projeto ultrapassa o índice definido na alínea c).*

Considerando a proposta de revisão do PDM do Montijo, a presente proposta excede o índice máximo de construção de 0,10 ac/m^2 (tem 0,18 ac/m^2)

Reserva Ecológica Nacional (REN)

O concelho do Montijo não possui Carta da REN publicada. Nesta situação aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, e subsequentes alterações (RJREN), especificamente o seu artigo 42.º - "Inexistência de delimitação municipal", onde se lê no seu ponto 1, "Carece de autorização da comissão de coordenação e desenvolvimento regional a realização dos usos e ações previstos no n.º 1 do artigo 20.º nas áreas identificadas no anexo III do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante, que ainda não tenham sido objeto de delimitação."

Está-se perante nomeadamente obras de construção, o que configura uma ação interdita pelo RJREN nos termos do

seu art.º 20.º.

O EIA apresenta, em particular nos aditamentos submetidos, um enquadramento à luz do art.º 42.º do RJREN, referindo a inexistência de delimitação municipal e, com recurso à carta militar e visita ao local, conclui não se encontrar presente nenhuma das situações referidas no Anexo III do RJREN.

Efetivamente a propriedade desenvolve-se praticamente à cota 70, sendo uma área plana, distando mais de 450m de uma albufeira e de 300m de uma pequena lagoa.

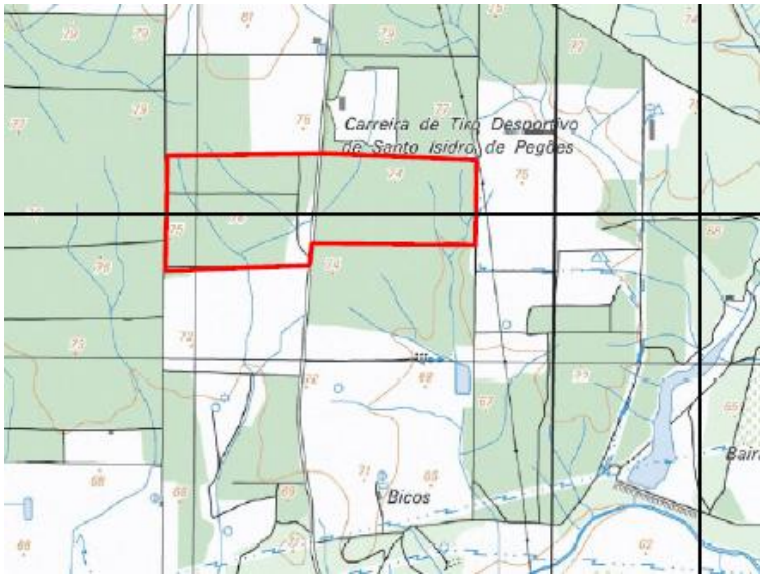

Extrato da Carta Miltar

Da consulta da carta militar e da proposta de delimitação da REN, em elaboração e onde a área apenas se integra em AIEPRA, não se identifica na área nenhuma das caraterísticas elencadas no supracitado Anexo III.

Conclui-se assim que o projeto **não carece de autorização da CCDRLVT** no que se refere ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

No entanto entende-se que, numa abordagem preventiva, deverão ter-se presente os conhecimentos técnicos decorrentes do procedimento de delimitação da REN em curso, em articulação com a revisão do PDM. À luz da informação mais atualizada estar-se-á perante uma área com características de "Área Estratégica de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos", para as quais se preconiza a salvaguarda das seguintes funções

i) Garantir a manutenção dos recursos hídricos renováveis disponíveis e o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos;

ii) Contribuir para a proteção da qualidade da água;

iii) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, com particular incidência na época de estio;

iv) Prevenir e reduzir os efeitos dos riscos de cheias e inundações, de seca extrema e de contaminação e sobrexploração dos aquíferos;

v) Prevenir e reduzir o risco de intrusão salina, no caso dos aquíferos costeiros e estuarinos (não aplicável);

vi) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas de águas subterrâneas, principalmente nos aquíferos cársicos, como por exemplo assegurando a conservação dos invertebrados que ocorrem em cavidades e grutas e genericamente a conservação de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna (não aplicável).

vii) Assegurar condições naturais de receção e máxima infiltração das águas pluviais nas cabeceiras das bacias hidrográficas e contribuir para a redução do escoamento e da erosão superficial.

O Relatório, no seu último aditamento, apresenta uma avaliação do impacte do projeto nas funções acima referidas, concluindo que:

- em termos quantitativos existência de um equilibro entre as entradas e saídas do sistema aquífero. Esta questão é assumida no respetivo descritor como um impacte em negativo, significativo e incerto. Do aumento

da área impermeabilizada assume-se resultar um impacte negativo sobre os recursos hídricos, significativo e certo.

- em termos qualitativos destaca-se a impermeabilização de todas as áreas em que existe a presença de efluentes pecuários e de substâncias químicas e o encaminhamento das águas de lavagem (chorume) e das águas residuais domésticas para fossas sépticas estanques. A contaminação de águas e solos é assumida no respetivo descritor como tendo um impacte negativo, significativo e improvável.
- a execução do projeto interfere com linhas de água, estando previsto a alteração do traçado. No entanto será garantida a continuidade do escoamento e melhoria das condições do escoamento.
- relativamente à prevenção e redução dos efeitos dos riscos de cheias e inundações, o dimensionamento da alteração do traçado da linha de água será realizado para um caudal de cheia com um período de retorno de 100 anos.
- de forma a assegurar que não há agravamento das condições de escoamento existentes, vão ser executadas valetas de drenagem para encaminhamento das águas pluviais. No que se refere ao impacte sobre o solo o mesmo é avaliado como negativo, pouco significativo e certo.

Não há lugar a pronuncia formal neste âmbito, contudo atendendo aos desenvolvimentos do procedimento de delimitação da REN em curso deverá atentar-se na avaliação relativamente a estes descritores e serem acautelados os condicionalismos que a APA vier a impor, por forma a não comprometer as funções associadas a uma eventual integração desta área em REN.

Face ao acima exposto conclui-se que ao projeto é aplicável o art.º 42.º do RJREN. No entanto não se estando perante nenhuma das situações identificadas no seu Anexo III, **a mesma não carece de autorização da CCDRLVT.**

No entanto atendendo aos conhecimentos técnicos decorrentes da delimitação da REN, em curso, não deverão ser comprometidas as funções elencadas no Anexo I do RJREN para "Áreas estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos".

Alerta-se ainda que aquando da publicação da carta da REN é aplicável ao projeto o referido no respetivo regime jurídico, nomeadamente os art.sº 20.º e 40.º.

Conclusão setorial

Relativamente às disposições do PROTAML, especificamente no Modelo Territorial o EIA insere-se em "Área a estabilizar - agroflorestal" na UT 15 - Nascente agroflorestal" onde os usos florestal e agrícola coexistem com a proteção/valorização do montado de sobro, onde não se identifica qualquer impedimento expresso ao uso em causa.

Não é abrangido qualquer elemento da estrutura ambiental (EMPVA).

Relativamente ao PDM do Montijo, publicado pela RCM n.º 15/1997 de 01/02 e sequentes alterações e retificações.

O EIA insere-se integralmente em "Espaço Agrícola" - "Área agrícola não incluída na RAN" (artigos 28.º a 31.º do regulamento), onde o uso em causa é admitido e é cumprido (com 0,18) o índice máximo de ocupação de 0,20, mas não cumpre do artigo 31.º, n.º 5:

- alínea a) "Área bruta dos pavimentos sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção 0,01 para habitação, ou o índice de construção 0,05 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;"

NP1 - índice de 0,18 (24344.90m^2/130229m^2); NP2 - índice de 0,18 (19528,88m^2/107262m^2); globalmente, o índice é de 0,18 (43873,78m^2/237491,00m^2).

- alínea i) "Área global afeta à implantação da construção, a arruamentos, estacionamentos e demais áreas pavimentadas, não podendo exceder 0,10 da área global da parcela - tem 0,30 (71.438,53 m^2/237.491,00 m^2=0,30).

Contudo, esses incumprimentos podem ser excecionalmente não cumpridos, por deliberação fundamentada da entidade licenciadora nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do PDM.

Assim, a conformidade com o PDM fica dependente do enquadramento dado pela CM sobre essas duas disposições, bem como da sua pronúncia e demais entidades sobre matérias/especificações da própria competência.

Relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN)

O município do Montijo não tem carta da REN publicada, verificando-se que o projeto não carece de autorização da CCDR-LVT, nos termos do artigo 42º do RJREN, na medida em que não se insere em nenhuma das áreas

identificadas no respetivo anexo III.

Contudo, atentos os conhecimentos técnicos decorrentes da delimitação da REN, em curso, não devem ser comprometidas as funções elencadas no Anexo I do RJREN para a tipologia "Áreas estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos", pelo que se subscreve os pareceres/condicionantes emitidos pelas respetivas entidades competentes, designadamente, da APA/ARH.

Salienta-se, que na eventualidade de em fase de licenciamento estar em vigor a nova delimitação da REN aplicar-se-á o respetivo regime, nomeadamente os artigos 20.º e 40.º, devendo a CM assegurar o seu cumprimento.

Face ao acima exposto, verifica-se ser uso admitido e as desconformidades de edificabilidades identificadas passíveis de serem ultrapassadas pela CM nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do regulamento do PDM, emitindo-se parecer favorável desde que acautelados os pareceres da CM e das entidades competentes sobre matérias funcionais e servidões aplicáveis, bem como o parecer da APA sobre os recursos hídricos.

Atenta a natureza das ações e os efeitos expectáveis face às caraterísticas do território e às prescrições/regras que lhe estão associadas, entende-se o OT como fator ambiental "pouco significativo" nos impactes negativos e "significativo" nos impactes positivos.

Recursos Hídricos

Abastecimento de água

No que concerne ao abastecimento de água da exploração, de acordo com o EIA, a área não é servida pela rede pública de distribuição de água, pelo que o abastecimento de água para consumo humano, filtro sanitário, área social de apoio (instalações sanitárias, balneários e copa), abeberamento das aves, processo produtivo (lavagem dos pavilhões e sistema de ambiente controlado - *coolings* e sistema de aquecimento a água quente) e o arco de desinfeção destinado a viaturas será efetuado através de duas captações de água subterrânea, encaminhada e armazenada em dois reservatórios com capacidade unitária de 300 m^3.

Com a implementação do projeto está previsto um consumo de água subterrânea de cerca de 35.989 m^3 /ano, em que o abeberamento será responsável por um consumo médio de 35.269 m^3/ano, o sistema de ambiente controlado por um consumo de 425 m^3/ano, as lavagens e arco de desinfeção por 215 m^3/ano e o filtro sanitário representa um consumo de 80 m^3/ano.

De referir que o valor apresentado para a operação "Sistema de Ambiente Controlado" abrange duas componentes: o consumo de água no sistema de aquecimento das zonas de engorda, constituído por caldeiras a biomassa que aquecem a água que circula num circuito fechado; e o consumo de água no sistema de arrefecimento das zonas de engorda, constituído por painéis evaporativos, com recuperação de água e reinserção no sistema.

Águas residuais domésticas

O EIA refere que a fase de construção, o EIA indica que terá uma duração de 24 meses, e uma média de 10 trabalhadores, estimando o volume produzido de águas residuais domésticas de 21,36 m^3/fase de construção. Nesta fase, é indicado que se recorrerá ao aluguer de wc químicos. A limpeza e manutenção fará parte do contrato com o fornecedor dos wc químicos.

De mencionar que se considera que o valor apresentado para a produção de águas residuais domésticas se encontra subestimado.

Na fase de exploração, as águas residuais domésticas terão a sua origem nos filtros sanitários, lavandaria e instalações sanitárias, estima-se uma produção média anual de aproximadamente 130 m^3.

Conforme já referido, o projeto prevê a instalação de 5 fossas estanques para a recolha das águas residuais domésticas, totalizando uma capacidade de armazenamento de 47,25 m^3.

De acordo com o EIA, cerca de 4 vezes por ano, será solicitado aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS) do Município do Montijo que proceda à recolha e tratamento destas águas residuais na ETAR Municipal. Entretanto, será também equacionada a entrega destes efluentes numa ETAR do Grupo Águas de Portugal (ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL), mediante obtenção de autorização, localizada mais próxima da instalação avícola, de forma a minimizar os impactes inerentes ao transporte. Conforme já referido, considera-se que os valores apresentados para a produção de águas residuais domésticas se encontram subavaliados, pelo que a frequência necessária para a recolha e encaminhamento das águas residuais será superior à prevista no EIA.

Efluentes pecuários

Os efluentes pecuários produzidos na instalação correspondem ao estrume e ao chorume, gerados em cada ciclo de produção.

O chorume resulta da lavagem e desinfeção dos pavilhões avícolas e respetivos equipamentos, no final de cada ciclo produtivo, num máximo de seis vezes por ano. Segundo o EIA, é esperada uma produção média anual de 639,81 m^3 de chorume, sendo que a instalação terá capacidade para armazenar temporariamente 247,08 m^3 nas fossas de retenção a instalar.

Considerando que por ciclo será produzido cerca 106,6 m^3 de chorume (639,8m^3 /6 ciclos), o período máximo de retenção correspondente a 2 ciclos de produção.

Estes efluentes serão periodicamente recolhidos e enviados para tratamento na ETAR do Grupo Águas de Portugal (ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL), mediante obtenção de autorização. Não foi apresentada declaração da ETAR em como tem capacidade para a receção dos referidos efluentes.

Relativamente ao estrume, este corresponde essencialmente às camas das aves, restos de ração e dejetos das aves. De acordo com o EIA, a produção será de cerca de 4.158,56 t/ano e após finalização do ciclo produtivo este será removido dos pavilhões avícolas e colocado diretamente no veículo de transporte que fará o seu encaminhamento para unidades de produção de adubos orgânicos (Ambitrevo, Nutrofértil e Leal & Soares), ou para valorização energética. Não foram apresentados os respetivos comprovativos de receção do estrume por parte das empresas mencionadas.

É ainda mencionado que "A exploração avícola em estudo, não prevê nenhuma área destinada a descarga de estrume, uma vez que o estrume será transportado para uma unidade externa de tratamento. O estrume resultante de cada ciclo de produção será carregado no interior de cada zona de aves, posteriormente essas áreas serão lavadas e desinfetadas. O efluente resultante das lavagens será encaminhado pela rede de drenagem de águas residuais, até às fossas estanques destinadas ao armazenamento de efluente agropecuário."

Segundo o EIA, as fossas a instalar serão construídas com recurso a manilhas de betão pré-fabricado.

Refere-se, a este propósito, que a gestão de efluentes da exploração deve cumprir o disposto na legislação em vigor, nomeadamente relativamente ao exercício da atividade pecuária e o Programa de Ação da Zona Vulnerável do Tejo.

Águas pluviais

De acordo com o EIA, na área de intervenção do projeto, serão executadas valetas para drenagem das águas pluviais, encaminhando-as para serem infiltradas pelo terreno e seguirem para as linhas de água mais próximas.

Quanto às águas pluviais recolhidas nas coberturas dos edifícios da exploração, estas serão encaminhadas para o solo, infiltrando-se na envolvente, ou escoarão superficialmente nas valas de drenagem, com descarga nas linhas de água existentes na área do projeto ou na envolvente.

É de salientar que na área de implantação do projeto existem diversas linhas de água, sendo que, para compatibilizar a implantação do projeto com a rede hidrográfica, o EIA propõe alteração do traçado e a regularização da seção do escoamento de linhas de água existentes, sendo esta temática aprofundada mais adiante.

Recursos Hídricos Superficiais

Caracterização da situação de referência

A área de implantação do projeto localiza-se na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, na bacia da massa de água superficial da Vala de Asseiceira (PT05TEJ1136).

De acordo com o PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste (3. º Ciclo), o estado global da referida massa de água está classificado como "Inferior a bom". As principais pressões sobre a qualidade da referida massa de água são difusas, com origem no setor agrícola e pecuária.

Tendo em consideração a sobreposição da implantação do projeto com a Carta Militar verifica-se a presença de várias linhas de água na área de implantação do projeto e a existência de construções previstas sobre o leito e margens, conforme imagem infra.

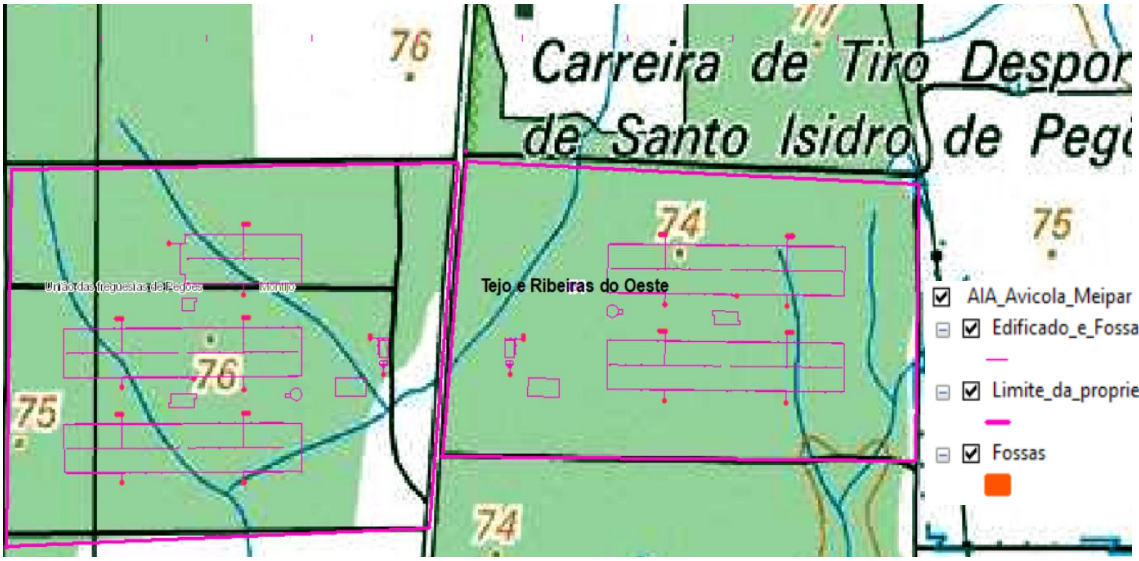

Figura1 - Sobreposição da implantação do projeto com a Carta Militar escala 1:25 000

Segundo o EIA "Embora na Carta Militar n.º 434 se encontrem identificadas na área de intervenção do projeto seis linhas de água, devido à elevada permeabilidade do terreno, à topografia suave e às reduzidas bacias de drenagem apenas a linha de água que atravessa a Carreira de Tiro Desportivo de Santo Isidro de Pegões tem expressão no terreno...". É assim proposta a intervenção sobre esta linha de água, nomeadamente, "… a alteração do traçado num troço com 255,81 metros e a sua regularização num troço com 263,20 metros até ao limite de jusante da propriedade. Desta forma além da continuidade da linha de água é garantido o afastamento de 19,63 metros ao pavilhão Nº 1. Para a regularização da linha de água proceder-se-á à modelação do terreno seguindo as curvas de nível, com troços curvilíneos de raios amplos. Para facilitar a sua drenagem e de forma a minimizar a velocidade de escoamento, será colocado na base do leito da linha de água enrocamento em pedra.". Na imagem seguinte é apresentada a implantação do projeto com identificação das linhas de água e a proposta de alteração do traçado (a vermelho identifica-se a proposta de alteração do traçado da linha de água).

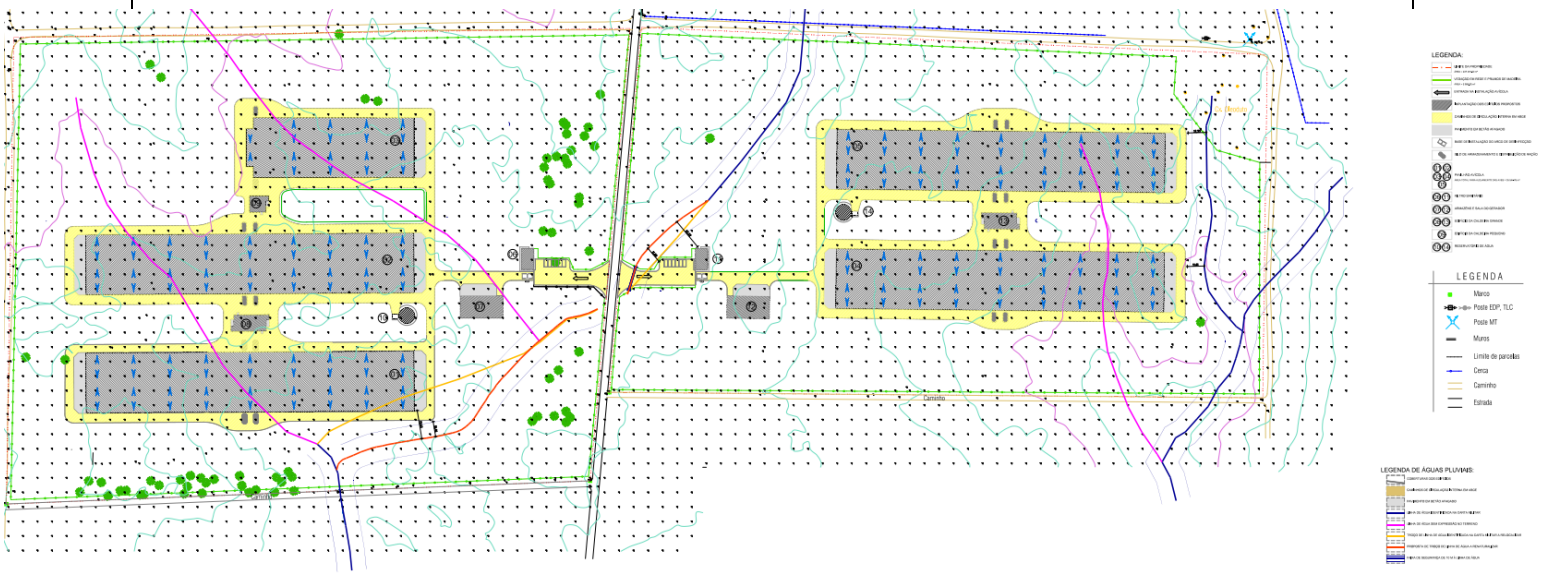

Figura 2 - Proposta de alteração do traçado da linha de água, localizada na zona central do projeto - Fonte: Aditamento ao EIA

O EIA refere ainda que "De forma a assegurar que não há agravamento das condições de escoamento existentes, vão ser executadas valetas de drenagem e encaminhamento das águas pluviais. Estas valetas vão ser executadas com um filtro em brita fina, sobre o qual assenta um enrocamento em pedra. As valetas irão encaminhar as águas para um poço roto de capacidade de 9,50 m^3. (…) Estão previstos serem colocados 12 poços rotos (…) Existe outra linha de água, na parcela Este, que é afetada por um caminho interno de acesso. Para esta linha de água, o projeto prevê a execução de uma passagem hidráulica…", conforme imagem infra.

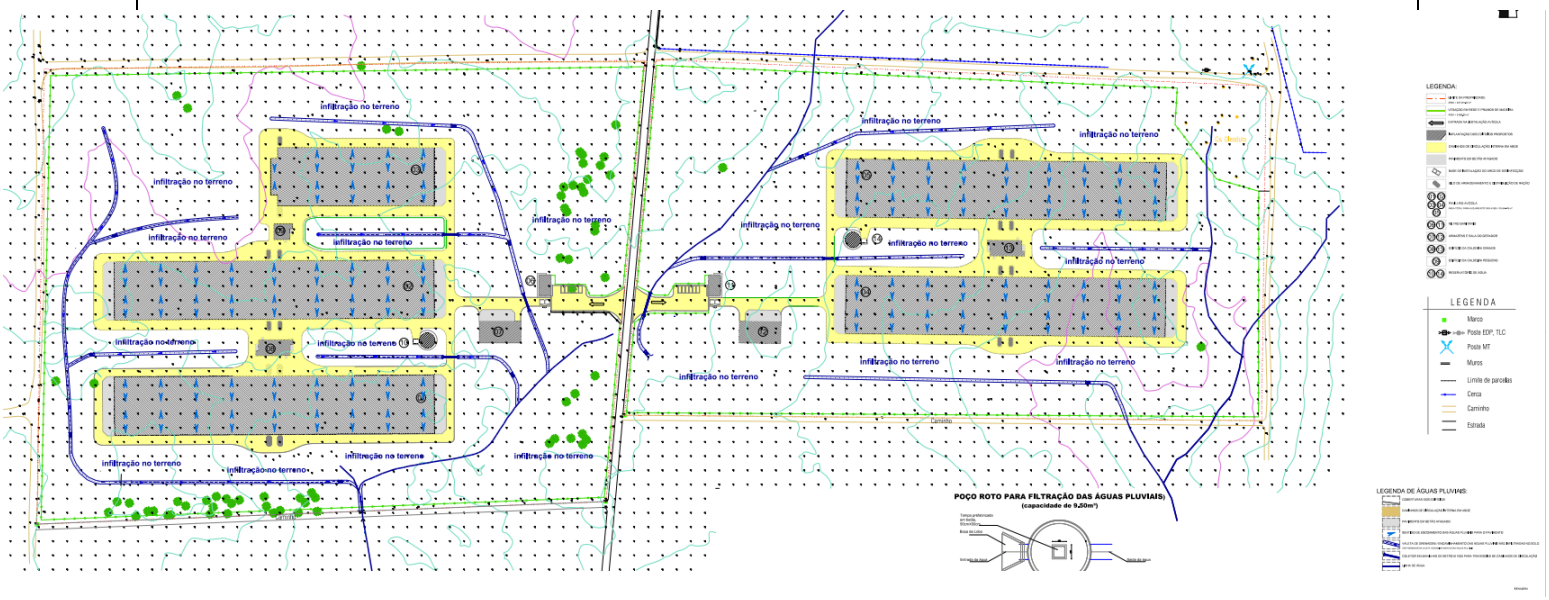

Figura 3 - Proposta da rede de drenagem das águas pluviais a implementar - Fonte: Aditamento ao EIA

Cabe desde já referir que não poderá ser aceite que a linha de água principal que atravessa o terreno no sentido nordeste - sudoeste seja interrompida na zona de acessos conforme previsto no EIA Por outro lado, a localização do estacionamento e o pavilhão avícola (identificado com o n.º 1) também não poderá ser aceite dado que não se encontra garantido o afastamento à linha de água principal, pois terá de ser o projeto a adequar-se ao traçado existente da linha de água e não o inverso.

Assim, a proposta de intervenção nesta linha de água não poderá ser aceite, quer no que respeita à implementação do edificado (parque de estacionamento e o pavilhão avícola n.º 1) quer na execução dos caminhos.

De referir que a solução apresentada no EIA para alteração do traçado e regularização das linhas de água interferidas pelo projeto não teve por base qualquer Estudo Hidráulico e que a proposta de consideração de rede hídrica distinta da representada na carta militar não assentou na apresentação de levantamento topográfico.

Acresce ainda que, em relação ao atravessamento da linha de água proposto, desconhece-se o dimensionamento da passagem hidráulica a executar, bem como o período de retorno considerado.

Avaliação de impactes

Fase de construção

A fase de construção envolve a mobilização de terras, instalação das redes de infraestruturas, construção dos acessos e caminhos, instalação dos pavilhões e edifícios de apoio e intervenções nas linhas de água.

A compactação dos solos originada pela circulação da maquinaria afeta ao projeto, assim como a instalação do estaleiro são ações que irão reduzir a infiltração das águas pluviais, com o consequente aumento do escoamento superficial.

Ao nível da qualidade da água é ainda expetável que ocorra um aumento de partículas em suspensão (SST) nas linhas de água, resultante da maior suscetibilidade dos solos à erosão, associada aos trabalhos de desmatação e movimentação de terras.

Considera-se, contudo, que se trata de uma situação temporária, limitada no tempo, pelo que estas ações induzirão impactes negativos e pouco significativos.

Com a implementação do projeto, o aumento da superfície impermeabilizada irá incrementar o escoamento superficial, com o consequente aumento dos caudais de ponta pluviais afluentes às linhas de água localizadas a sul da área do projeto. Assim, e da análise dos elementos presentes, não se encontram fundamentadas soluções de laminagem de caudais, que deveriam ter em consideração os caudais gerados pela impermeabilização na área do projeto e o período de retorno de 100 anos, pelo que a implementação do projeto poderá alterar as condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade, podendo originar o aumento da velocidade da água e o assoreamento daquelas linhas de água.

De referir ainda que relativamente aos "poços rotos" para infiltração propostos, os mesmos não poderão ser implementados nos traçados que venham a ser definidos para as referidas linhas de água.

Com base na análise e sobreposição do projeto com a Carta Militar (figura 1), constata-se que existem linhas de água sob as construções previstas, sendo que a proposta de intervenção apresentada no EIA para dois cursos de água existentes na parcela Oeste (representadas a magenta na figura 2), com as quais se sobrepõem construções, não é adequada, pois em vez de ser considerada a reposição destas linhas de água a céu aberto e a sua renaturalização, é proposta a sua substituição por "valeta de drenagem", o que não é aceitável.

Conforme já referido, também não é aceitável que a linha de água principal que atravessa o terreno no sentido nordeste – sudoeste seja interrompida na zona de acessos conforme previsto. Acresce que a localização do estacionamento e do pavilhão avícola (identificado com n.º 1 na figura 2) não poderá ser aceite, dado que não se encontra garantido o afastamento de 10m à linha de água principal.

Assim, considera-se que a interferência nas linhas de água e o aumento da impermeabilização decorrente da implementação do projeto, sem a adoção de soluções adequadas, conforme decorre do EIA apresentado, seria negativa e muito significativa.

No transporte e manuseamento de óleos e combustíveis entre o estaleiro e a obra, bem como na circulação de maquinaria e veículos, poderão ocorrer derrames acidentais, suscetíveis de escorrência até aos cursos de água, os quais devem ser imediatamente contidos. Esta eventual ocorrência constitui um impacte negativo, dependendo a sua significância da quantidade e natureza das substâncias envolvidas no derrame, do local.

Importa ainda salientar que relativamente à produção de águas residuais domésticas com origem nas instalações sanitárias associadas ao estaleiro (wc químicos), considera-se que os impactes gerados serão negativos e pouco significativos, desde que aquelas águas residuais sejam recolhidas com a periodicidade adequada e sejam transportadas por operador licenciado para o efeito a destino final adequado.

Fase de exploração

As águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias existentes da exploração serão encaminhadas para fossas estanques, pelo que os impactes são negativos e pouco significativos, desde que a frequência da limpeza das fossas seja adequada à capacidade e à utilização da mesma, de modo a evitar o extravasamento de águas residuais, com consequente infiltração das mesmas no solo e consequente afetação de recursos hídricos e o transporte das águas residuais domésticas resultantes da limpeza das fossas seja efetuado por operador licenciado para o efeito a destino final.

Relativamente aos efluentes pecuários, designadamente o estrume e cama de aves, estes serão retirados e colocados diretamente no veículo de transporte que os encaminha, na totalidade para valorização energética ou para produção de adubos orgânicos, não havendo armazenamento na instalação avícola. Segundo a documentação remetida, nesta fase de desenvolvimento do projeto não é possível quantificar a quantidade de estrume que será encaminhada para a valorização energética e para a valorização agrícola.

Considera-se, no entanto, não ter sido demonstrado o cumprimento do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº79/2022, de 3 de fevereiro, quanto à capacidade mínima de armazenamento de efluentes pecuários a assegurar, na própria exploração, de 21 dias, tendo em conta que a capacidade de armazenamento será assegurada por terceiros. Salienta-se que, em condições adversas, a atividade de transporte de estrumes pode representar riscos para as massas de água superficiais e subterrâneas.

Relativamente ao chorume, este será encaminhado dos pavilhões para fossas estanques, com capacidade total de 247,08 m^3. Considerando o valor estimado do chorume 639,81 m^3/ano (106 m^3/ciclo), verifica-se que as fossas estanques têm capacidade para 3 meses de retenção, o que se encontra em conformidade com a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, relativa à gestão de efluentes pecuários, nomeadamente o art.º 4.º e com a Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, a qual estabelece o Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo.

Segundo o EIA, estes efluentes serão recolhidos e enviados para tratamento na ETAR do Grupo Águas de Portugal

(ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL), mediante obtenção de autorização.

No que respeita aos estrumes gerados não estão previstas estruturas de retenção, o que representa um risco para os recursos hídricos, conforme análise apresentada no ponto seguinte.

Do exposto, considera-se que os impactes induzidos são negativos, cuja significância é minimizável desde que seja efetuada uma adequada gestão dos efluentes pecuários.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Caracterização da situação de referência

Ao nível regional, o projeto localiza-se na unidade hidrogeológica Bacia do Tejo-Sado, na massa de água subterrânea designada por Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, cujo código é PTT3.

O sistema aquífero T3 Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda é um sistema multicamada, do tipo poroso, fissurado e cársico. É constituído por formações do Pliocénico representadas por areias, com intercalações de argila, de espessura variável, pelos depósitos continentais designados de Arenitos da Ota, do Miocénico, e por uma série calco-gresosa marinha, também do Miocénico (Almeida et al, 2000).

A recarga nos sistemas aquíferos, que integram a unidade hidrogeológica da Bacia do Tejo/Sado, é direta, a partir da precipitação, que ocorre predominantemente nas zonas periféricas, mais altas, e, no caso do sistema aquífero da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, ainda por drenância a partir das linhas de água (Almeida et al, 2000).

O escoamento subterrâneo está orientado para o rio Tejo e ao longo do sistema aquífero até ao oceano (Almeida et al, 2000). Na área de estudo deverá ocorrer no Rio Tejo, nas aluviões da margem esquerda.

De acordo com o PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (3.º ciclo), o estado quantitativo da massa de água está classificado como Bom. O estado químico da água é considerado Medíocre. Em resumo, a massa de água subterrânea apresenta um estado global de Medíocre.

Ao nível local, as litologias aflorantes na área do projeto são areias e argilas do Pliocénico.

A área de estudo insere-se na Zona Vulnerável à contaminação por Nitratos designada como TEJO (PTNG4A), na qual se aplica o Programa de Ação estabelecido na Portaria nº 259/2012, de 28 de agosto.

A vulnerabilidade do aquífero a nível local foi estimada pelo índice EPPNA como Alta, V3 - Aquíferos em sedimentos não consolidados com ligação hidráulica com a água superficial e Média (V4), não se concordando com esta última classificação, pois na área de estudo os aquíferos possuem sempre ligação hidráulica com a água superficial. Considera-se, portanto, que a vulnerabilidade na área de estudo, segundo o índice EPPNA, é Alta (V3).

A vulnerabilidade foi classificada como intermédia a elevada, pelo índice DRASTIC.

Foram identificadas cerca de 3 captações privadas na área de estudo. Uma localiza-se próximo do limite da instalação, por meio de furo vertical, para rega, com a profundidade de 150 m e que possui autorização para uma extração anual de 8 400 m3.

Outra, localizada a cerca de 340 m da instalação avícola, a qual capta 50 000 m3 anuais para rega, mas que se situa a montante da instalação, tendo em conta o sentido preferencial do fluxo subterrâneo.

Por fim, a terceira localiza-se a 130 m do aviário e para sul. Trata-se de um furo vertical sem dados disponíveis.

No que respeita a captações de água subterrânea para abastecimento público, as captações mais próximas são as captações F33 e F12 do polo de extração de Santo Isidro de Pegões, pertencente aos SMAS do Montijo, e situam-se respetivamente a cerca de 1 250 metros e 1 330 m, respetivamente, para jusante da Instalação avícola, tendo em conta as direções e sentidos preferenciais do fluxo subterrâneo local.

O aviário localiza-se também a cerca 855 m do limite da zona de proteção alargada dos perímetros de proteção ao polo de captação de Santo Isidro de Pegões, aprovados em Diário da República através da Portaria n.º 220/2014, de 22 de outubro.

Avaliação de impactes

Durante a fase de exploração da instalação avícola, os principais impactes estão relacionados com o consumo de água e com a produção de efluentes industriais e domésticos, os quais poderão contaminar os recursos hídricos subterrâneos.

No que se refere ao consumo de água na instalação, este está sobretudo associado ao processo produtivo,

designadamente destinada ao abeberamento animal, e instalações sanitárias. Em termos médios, é necessário um volume anual de 35 989 m^3 para o abastecimento da atividade e para o consumo doméstico, proveniente de duas captações de águas a construir.

Salienta-se que a captação de águas subterrâneas está sujeita à obtenção prévia de TURH para o efeito, ao abrigo do D.L. n.º 226-A/2007 de 31 de maio

Considera-se que os consumos previstos para o funcionamento da instalação constituirão um impacte negativo, provável, reversível, mas pouco significativo, atendendo aos volumes anuais a captar e às elevadas produtividades de ambos os aquíferos da massa de água Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, Pliocénico, 15,5 L/s e Plio-Miocénico, 35 L/s.

Considera-se ainda que os impactes na quantidade das captações particulares vizinhas e atrás mencionadas serão de reduzida magnitude na primeira e na terceira, dada a produtividade elevada dos aquíferos da área de estudo. Quanto à segunda, não haverá impactes causados pela extração futura de água nos dois furos a construir na instalação, porque esta captação situa-se a montante do aviário, tendo em conta as direções e os sentidos preferenciais do fluxo subterrâneo local.

Quanto aos impactes na recarga da massa de água, considera-se que a impermeabilização de 4,4 ha constituirá um impacte negativo, mas reduzida magnitude e pouco significativo, dada a dimensão total da área de recarga desta massa de água (6 875 Km^2).

No que diz respeito aos impactes na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, descreve-se o seguinte:

- Os estrumes serão removidos dos pavilhões avícolas após a saída das aves e, colocados diretamente no veículo de transporte que os encaminhará para unidades técnicas de produção de adubos orgânicos ou em alternativa, para valorização energética.
- Não haverá armazenamento de estrume da instalação, não sendo
- Quanto aos chorumes, estes serão armazenados em fossas estanques, a quais serão periodicamente vazadas e o seu conteúdo transportado para tratamento na ETAR do Grupo Águas de Portugal (ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL).
- Quanto aos efluentes do tipo doméstico, serão armazenados em seis fossas estanques e periodicamente, as mesmas serão recolhidas pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS) do Município do Montijo, para tratamento destas águas residuais na ETAR Municipal. Face à informação constante no EIA relativamente às características construtivas das fossas estanques e às incongruências detetadas no que respeita à estimativa de produção de águas residuais considera-se que, para assegurar a inexistência de infiltração de efluentes no solo, haveria ainda que assegurar a devida estanquicidade dos mesmos, mediante acompanhamento na fase de construção.

Tendo em conta a gestão prevista dos efluentes pecuários e dos efluentes domésticos, considera-se que os impactes na qualidade das águas subterrâneas serão negativos, locais, temporários de médio a longo prazo, minimizáveis, de reduzida magnitude e pouco significativos.

No entanto, importa salientarque o estado químico da massa de água subterrânea Bacia do Tejo-Sado/Margem esquerda, no âmbito do 3º ciclo do PGRH do Tejo, é Medíocre, que o aviário enquadra-sena Zona Vulnerável à contaminação por Nitratos de origem Agrícola, designada como TEJO (PTNG4A), que a permeabilidade das litologias subjacentes ser elevada e que o aviário localiza-se a 855 m do limite da zona de proteção alargada dos perímetros de proteção às captações do Polo de captação de Santo Isidro de Pegões.

Conclusão setorial

Da análise efetuada, considera-se que os impactes induzidos nos recursos hídricos são negativos significativos, dada a interferência das componentes do projeto nas linhas de água/domínio hídrico. Salienta-se ainda que não se encontra acautelado que o aumento dos caudais de ponta pluviais afluentes às linhas de água localizadas a sul da área do projeto não gera agravamento das condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade. Assim, considera-se de emitir **parecer desfavorável.**

Património Cultural

Caraterização da Situação de Referência

Para a caraterização da situação de referência do EIA, desenvolvido em fase de Projeto de Execução, procedeu-se a

uma hierarquização prévia dos fatores ambientais em avaliação, definida de acordo com a sua importância e necessidade de pormenorização face ao tipo de projeto e às potenciais interferências do mesmo sobre o ambiente em geral.

Os trabalhos foram realizados com base na legislação relativa ao património cultural atualmente em vigor, bem como nas orientações da tutela expressas na Circular "Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental", editada em 29 de março de 2023 pela DGPC.

Para a caraterização da situação de referência do fator ambiental Património Cultural, o RS do EIA refere que a metodologia geral da caraterização envolveu três etapas:

- Recolha de informação
- Trabalho de campo
- Registo e inventário

A primeira fase da caraterização da situação de referência consistiu na recolha de dados acerca da Área de Estudo (AE)procedendo-se ao levantamento dos valores patrimoniais aí existentes através da consulta de bases de dados das entidades da tutela, e bibliografia especializada, nomeadamente:

- Base de dados SIG do PC, IP;
- Base de dados on-line da PC, IP;
- Base de dados on-line do IHRU;
- Bibliografia específica;
- Cartografia variada;
- EIA's e projetos de investigação sobre a área;
- Plano Diretor Municipal do Montijo.

Procedeu-se igualmente à análise toponímica e fisiográfica da Carta Militar Portuguesa à escala 1:25 000.

Da pesquisa bibliográfica realizada na área do projeto não resultou a identificação quaisquer ocorrências patrimoniais.

Na segunda fase procedeu-se ao reconhecimento dos dados obtidos durante a pesquisa documental, assim como à prospeção arqueológica sistemática na totalidade da área de implantação do projeto.

O EIA refere que a visibilidade do terreno aquando da prospeção se apresentava maioritariamente reduzida (Desenho 02 do Anexo 8, Volume II do EIA) e boa numa área de reduzidas dimensões resultando, deste modo, numa importante lacuna de conhecimento.

A terceira fase consistiu no processamento e compilação da informação recolhida nas fases anteriores.

O RS do EIA refere que nas duas fases de pesquisa não foram identificadas quaisquer ocorrências patrimoniais na AE.

Tanto o RS do EIA como o Relatório de Trabalhos Arqueológicos referem que os trabalhos de prospeção foram grandemente condicionados pela falta de visibilidade do solo, (condições de visibilidade nula), resultando em importante lacuna de conhecimento.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção

A fase de construção é considerada a mais lesiva para o fator Património uma vez que tem inerente um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, nomeadamente relacionadas com operações de preparação do terreno e construção das distintas componentes do Projeto.

As intervenções inerentes à implementação do projeto, durante as fases de pré construção e de construção são:

- Instalação de estaleiros/ parque de materiais;
- Circulação de máquinas e veículos;

- Beneficiação e construção de acessos;
- Desmatação e decapagem;
- Instalação da rede de drenagem de águas pluviais;
- Execução das fundações dos edifícios industriais (naves) e de todas as infraestruturas previstas na unidade industrial;

É de realçar que a existência de lacunas de conhecimento em resultado da visibilidade reduzida ou nula dos terrenos aquando da prospeção arqueológica, poderá resultar em impactes sobre Ocorrências Patrimoniais (OP) inéditas, ocultas pela vegetação ou no subsolo.

Fase de Exploração

A nível de impactes físicos com base nos dados atuais e salvo venham a surgir eventuais ocorrências patrimoniais na fase de construção, na fase de exploração não ocorrem de impactes significativos.

Fase de Desativação

Quanto à fase de desativação os eventuais impactes negativos deverão ser avaliados tendo por base os resultados obtidos nas fases subsequentes.

Impactes Cumulativos

O EIA não refere quaisquer impactes cumulativos ao nível do Património Cultural resultantes da implementação do projeto em avaliação.

Conclusão Setorial

Da análise do EIA verifica-se que a área de implantação do projeto abrange um território de sensibilidade patrimonial, atestada pela existência de testemunhos de ocupação antrópica antiga, localizados na área de enquadramento do projeto.

O projeto da Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões é potencialmente gerador de impactes negativos, diretos e indiretos sobre ocorrências patrimoniais, sobretudo na fase de construção do projeto. Considerando os dados disponíveis, não se deve excluir a possibilidade de ocorrência de impactes sobre o património arqueológico, em particular durante a fase de construção, fase esta potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos que se possam encontrar ocultos quer pela vegetação, quer pelo subsolo.

Valores Geológicos

Geomorfologia

O local em estudo situa-se na margem direita da ribeira de Pegões, linha de água pertencente à bacia hidrográfica do Tejo. A rede hidrográfica da região resulta da incisão fluvial quaternária sobre o enchimento sedimentar cenozoico da Bacia do Baixo Tejo. O projeto desenvolve-se numa área aplanada a cotas aproximadas de 70 m, numa superfície de erosão rebaixada relativamente à superfície culminante pliocénica.

Tectónica e estratigrafia

A área de estudo localiza-se no domínio tectono-estratigráfico da Bacia do Baixo Tejo, que corresponde a uma depressão tectónica de orientação geral NE-SW gerada como consequência da compressão decorrente da orogenia alpina no Paleogénico, deformação que se acentuou no Miocénico (e.g. Carvalho *et al.*, 1985; Cunha, 1992; Barbosa, 1995; Pais *et al.*, 2012).

Situa-se na Folha 35-C Santo Isidro de Pegões da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000.

Segundo esta carta geológica e respetiva Notícia Explicativa ocorrem aí sedimentos detríticos cenozoicos depositados durante o Pliocénico, nomeadamente o "Complexo greso-argiloso de Pegões". Corresponde a arenitos com níveis conglomeráticos e intercalações lutíticas. Na síntese do Cenozoico, Pais *et al.* (2012), esta unidade corresponde à formação de Ulme.

Neotectónica e perigosidade sísmica

A área de estudo pode ser afetada por eventos sísmicos gerados em estruturas sismogénicas próximas e distantes, devido à propagação das ondas sísmicas na crusta terrestre. Na região, destaca-se a falha de Pinhal Novo-

Alcochete, também conhecida por falha de Setúbal-Pinhal Novo, de traçado próximo de N-S. Segundo Moniz (2010), esta estrutura terá capacidade de gerar sismos de magnitude 6 a 7, com intervalos médios de recorrência longos, na ordem de 3000 a 11000 anos.

A mesma autora considera que poderá corresponder à fonte sismogénica do sismo histórico de Setúbal de 1958.

Segundo a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, a área de estudo está localizada na zona de intensidade VIII (1755 – 1996, escala de Mercalli Modificada de 1956) (IM, 1996).

Segundo o zonamento sísmico proposto no Anexo Nacional do Eurocódigo 8, Norma NP EN 1998-1:2010, a área do projeto inclui-se na zona 1.3 relativamente a ação sísmica de tipo 1 (interplacas) e na zona 2.3 para ação sísmica de tipo 2 (intraplacas). De acordo com este zonamento sísmico, os valores de aceleração máxima (agR) de referência a considerar, são de 1,5 m/s^2 (zona sísmica 1.3) e 1,7 m/s^2 (zona sísmica 2.3).

Património Geológico

Relativamente ao património geológico, na área de estudo não são conhecidos valores geológicos com interesse conservacionista.

Recursos Minerais

Na área afeta ao projeto não ocorrem recursos minerais de especial interesse económico.

Avaliação de Impactes

Geologia e Geomorfologia

Os impactes na Geologia e Geomorfologia estão associados à fase de construção, com as operações de movimentações de terras (escavação e aterro) para a implantação das infraestruturas.

Prevê-se um volume de escavação de 27 003,03 m^3 e um volume de aterro de 24 860,58 m^3, resultando num excedente de 4 072,69 m^3 que se prevê ser utilizado para execução de caminhos.

Considera-se que as alterações à Geologia e Geomorfologia referidas constituem um impacte negativo, de magnitude reduzida, certo, permanente, irreversível, de âmbito local, pouco significativo.

Património geológico

Não são esperados impactes, face aos atuais conhecimentos.

Recursos minerais

Não são esperados impactes, face aos atuais conhecimentos.

Análise de Risco

Segundo a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, a área de estudo está localizada na zona de intensidade VIII (1755 – 1996, escala de Mercalli Modificada de 1956), numa escala de I-X, localizando-se próximo de estruturas sismogénicas com importância regional, com capacidade de gerar sismos de forte magnitude. A área desenvolve-se em sedimentos e rochas sedimentares pouco coesas, propícias à amplificação das ondas sísmicas.

Em caso de ocorrência de evento sísmico, poderão existir impactes em pessoas e bens durante as fases de construção e exploração.

Considera-se que o impacte de um evento sísmico de grande magnitude na segurança de pessoas e bens na área do projeto será negativo, provável, imediato, de magnitude e significância variáveis.

Conclusão Setorial

Considera-se que não existem condicionantes do ponto de vista da Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais ao desenvolvimento do projeto. Assim, emite-se parecer favorável, sendo necessária a aplicação das medidas de minimização referidas.

Aspetos Técnicos do Projeto

Não foi emitido parecer.

Saúde Humana

Não foi emitido parecer.

Solo e Uso do Solo

De acordo com o EIA disponibilizado, a caracterização dos tipos e aptidões do solo foi efetuada para a totalidade da propriedade, com recurso às fontes de informação cartográfica disponibilizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) através da funcionalidade SNIAmb e constantes do "Atlas do Ambiente". Para o efeito foram caracterizadas as unidades litológicas e pedológicas existentes, bem como a capacidade de uso associada.

A partir da análise da Carta de Solos na área do projeto, os solos correspondem a podzóis órticos, segundo a classificação da FAO-UNESCO para a Carta dos Solos da Europa.

Os Podzóis órticos apresentam, de um modo geral, uma fertilidade reduzida a média e, pouca capacidade para a retenção de água.

Quanto à acidez e alcalinidade dos solos, estes são dominantemente ácidos, com um pH entre 5.6 e 6.5 (SNIAmb, 2019).

A área da propriedade carateriza-se por solos maioritariamente incipientes, Solos Podzolizados, ou seja, solos ainda em formação, não evoluídos e que não apresentam horizontes diferenciados relativamente ao material originário.

Os Solos Podzolizados encontram-se representados da área de estudo, por Podzóis (Não Hidromórficos), Com Surraipa, com A2 incipiente, de ou sobre arenitos (Ppt).

No que respeita à capacidade de uso dos solos, na área do Projeto os solos são de classe C+ D ou E apresentando limitações moderadas a severas, sendo a utilização agrícola condicionada, e previligiando-se a utilização florestal.

Uso do Solo

Segundo o EIA, a caracterização do uso atual do solo foi efetuada para a totalidade da propriedade com recurso à Carta de Ocupação do Solo para 2007, 2015 e 2018 (COS'2007, COS'2015 e COS'2018) e também a Carta de Ocupação do Solo conjuntural de 2022 (COSc2022), disponibilizada *online* pela Direcção-Geral do Território. Para o efeito foram caracterizadas as classes de ocupação dominantes, posteriormente sujeitas a validação *in situ*.

Foi consultado o ICNF (geoRubus) para a analise da perigosidade, históricos de incêndios e locais críticos e prioritários para a defesa da floresta contra incêndios.

Do reconhecimento local e da observação da fotografia aérea, verifica-se que a floresta e a agricultura dominam a ocupação do solo na região do estudo.

Figura 4 - Ortofotomapa de enquadramento da área de estudo

Segundo o EIA, na visita de reconhecimento de campo, a parcela Este encontrava-se totalmente ocupada por floresta de eucalipto e, a parcela Oeste ocupada por matos e alguns sobreiros dispersos.

Todo o perímetro da propriedade é servido por caminhos de serventia, em terra batida.

Tendo por base a cartografia relativa aos territórios percorridos por grandes incêndios verifica-se que o concelho do Montijo não foi afetado.

De acordo com a cartografia relativa às freguesias prioritárias na Defesa da Floresta Contra Incêndios do ICNF, no Montijo para 2022 não foram identificadas freguesias prioritárias.

Foram ainda consultados os locais críticos com risco de incêndio, verifica-se que os mais próximos distam mais de 1,5 km do projeto.

Da análise à cartografia disponível no site do ICNF relativo ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais (PMDFCI) do Montijo. A propriedade insere-se na classe de perigosidade Média.

Avaliação de Impactes

Fase de construção

As ações geradoras de impactes sobre o fator ambiental Solos estão relacionadas com:

- a limpeza do terreno na área de implantação do projeto;
- as movimentações de terra necessárias em particular para a construção dos pavilhões e construções de apoio, rede de infraestruturas e acessos internos; e
- a impermeabilização do terreno.

Em resultado destas ações é expectável que o solo fique temporariamente exposto à ação dos agentes erosivos devido à perda de proteção proporcionada pelo coberto vegetal e ao aumento da sua desagregação. As intervenções sobre o solo afetarão 26.482,69 m^2 no núcleo 1 e 21.240,72 m^2 no núcleo 2, totalizando 47.723,41 m^2 da área da propriedade, correspondente a 20% da área total da propriedade. Este impacte é considerado como negativo, pouco significativo e certo.

O projeto irá interferir com solos podzolizados, pouco evoluídos, pobres e que justificam as limitações ao nivel da utilização agrícola. As ações acima identificadas irão perturbar toda a sua estrutura, com perda das funções e serviços do ecossistema, contudo atendendo às características destes solos, e dado afetarem apenas cerca de 20% da área total da propriedade, este impacte é considerado como negativo, pouco significativo e certo.

A implantação permanente de infraestruturas e pavilhões, que se inicia nesta fase e se prolonga na fase de

exploração, envolve a ocupação irreversível de 20% da área total da propriedade. O impacte associado à indisponibilização dos solos para outros usos é considerado como negativo, embora pouco significativo atendendo ao facto de esse estar na presença de um solo pobre com limitações ao nivel do uso agrícola.

A presença de máquinas, veículos pesados e pessoas acarreta um risco de contaminação do solo por derrames de hidrocarbonetos, ou com outros produtos presentes em obra e efluentes contaminados. A adoção de boas práticas em obra e a intervenção adequada e atempada em caso de acidente é determinante na redução do risco de acidente e das áreas afetadas.

Fase de exploração

O impacte sobre o solo, na fase de exploração, decorre da implantação permanente de infraestruturas, edifícios, acessos e equipamentos concretizada na fase anterior.

Relativamente à restante área da propriedade, 189.767,60 m^2, cerca de 80%, não haverá afetação, prevendo a manutenção de prados naturais. Assim avalia-se este impacte como positivo, significativo, certo e reversível.

Considerando que o sistema de retenção dos efluentes pecuários será impermeabilizado não se prêve a ocorrência de contaminação dos solos. Contudo, ao nível de cenários de acidente, a rutura no sistema de drenagem e/ou no sistema de retenção dos efluentes pecuários poderá acarretar localmente situações de excesso de nutrientes no solo e de acidificação. Este impacte é considerado como negativo, pouco significativo, improvável.

Fase de desativação

Na fase de desativação ocorrerão ações com impactes semelhantes aos previstos para a fase de construção, mas direcionados para a demolição e desmantelamento das construções, equipamentos e infraestruturas, que decorrerão de forma temporária.

Concluídos a demolição e o desmantelamento é de admitir que a área abrangida retorne à sua ocupação prévia, em concordância com a capacidade de uso do solo e respetiva vocação, da qual resultará um impacte positivo com melhorias na estrutura do solo.

A recuperação das funções e serviços ecossistémicos do solo das áreas anteriormente impermeabilizadas resultará num impacte positivo, pouco significativo, provável, reversível

Relativamente ao **Uso do Solo**

As principais ações geradoras de impactes sobre o Uso do Solo ocorrerão durante fase de construção e estarão relacionadas com a movimentação de terras, e a utilização do solo.

A parcela oeste, onde será implantado o núcleo 1, apresenta-se ocupada maioritariamente por matos, e a parcela este, onde será implantado o núcleo 1 apresenta-se ocupada totalmente por floresta de eucaliptos. Na área intervencionada o uso florestal fica comprometido a partir desta fase, avlia-se como um impacte negativo, pouco significativo, certo, permanente e reversível.

Na fase de exploração, verifica-se que os impactes negativos identificados durante a fase de construção, provocados pela mobilização do solo e alteração do uso nas áreas afetas às construções se mantem.

De acordo com cartografia de perigosidade de incêdio florestal, a área do projeto integra-se maioritariamente numa zona de perigo de incêndio “Baixa”. Com a alteração do uso do solo (de floresta para território artificializado) ocorrerá a redução do perigo. A presença de pessoas e de meios de atuação contribuem para que potenciais ignições não progridam para incêndios.

Na fase de desativação, ocorrerá a demolição e o desmantelamento de construções, equipamentos e infraestruturas.

Com a cessação da atividade é expectável que o uso do solo retorne à sua ocupação original, sendo recuperado o uso florestal, acompanhado pelo restabelecimento do coberto vegetal e valorização paisagística da área abrangida. Assim, a reposição do uso florestal nos 47.723,41 m^2 intervencionados pelo projeto é avaliado como um impacte positivo, pouco significativo, provável, permanente e reversível.

Conclusão setorial

Os impactes negativos mais significativos verificam-se na fase de construção induzidos pelos trabalhos de desmatação e limpeza de terrenos e de movimentação de terras que tornarão os solos mais suscetíveis à ação dos agentes erosivos, podendo originar processos de erosão e de arrastamento dos solos. Associado à movimentação e circulação de maquinaria poderá ocorrer compactação dos solos. Este impacte dá-se como negativo, imediato, reversível, temporário, podendo ser minimizado através das medidas minimização acima mencionadas.

Na fase de exploração, os impactes negativos estão associados ao carater permanente das instalações, com a consequente indisponibilização dos solos para outros usos, sendo considerado um impacte negativo, embora pouco significativo atendendo ao facto do projeto interferir com solos podzolizados, pouco evoluídos, pobres e com limitações ao nível da utilização agrícola. Contudo, embora as ações identificadas poderem vir a perturbar toda a sua estrutura, com perda das funções e serviços do ecossistema, atendendo às características destes solos, e dado afetarem apenas cerca de 20% da área total da propriedade, pelo que este impacte é considerado como negativo e pouco significativo.

Qualidade do Ar

A área onde se localiza a Exploração apresenta características marcadamente rurais, pese embora se tenham identificado várias instalações abrangidas pelo diploma PCIP e projetos sujeitos a AIA. Num raio de 10 km em torno do projeto identificaram-se algumas explorações pecuárias, a mais próxima é uma exploração de suínos a cerca de 1 km a nordoeste.

A povoação mais próxima do Projeto é Sto Isidro de Pegões a 1100 m a sul. Identificaram-se duas habitações isoladas uma localiza-se a norte e dista 1600 m e outra localiza-se a oeste e dista 1500 m do limite da propriedade.

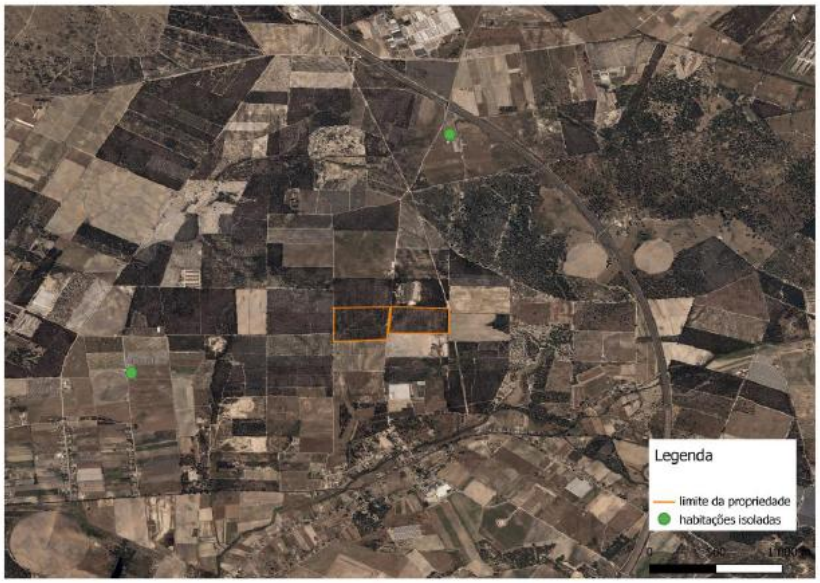

Figura 5 - Enquadramento das habitações isoladas na proximidade do projeto.

A estação de monitorização da qualidade do ar mais próxima do Projeto é a Estação Fernando Pó, a cerca de 7 km de distância, a SW. Verifica-se que os valores de concentração de PM_{10} ultrapassaram em alguns dias os valores limite. Relativamente aos outros poluentes os limitar de alerta ou os valores limite de emissão não foram ultrapassados.

O aquecimento da instalação avícola será obtido através do funcionamento de oito caldeiras a água quente para aquecimento das zonas de produção, essencial à manutenção da temperatura adequada ao crescimento e desenvolvimento das aves.

Nestes equipamentos ocorre a combustão de biomassa (estilha florestal), processo responsável pela emissão de poluentes atmosféricos, como o dióxido de carbono (CO_2), monóxido de carbono (CO), compostos orgânicos voláteis totais (COT), óxidos de azoto (NO_X/NO_2), e partículas (PTS/PM_{10}).

A instalação avícola terá, ainda, um gerador de energia elétrica, para que caso ocorra uma falha da rede pública de fornecimento de energia elétrica, seja garantido o abastecimento da exploração.

Serão ainda emitidos poluentes atmosféricos resultantes da circulação de veículos de distribuição das matérias-primas, transporte das aves para a unidade de abate e recolha de resíduos ou subprodutos produzidos (nomeadamente, os subprodutos que constituem a cama das aves).

A biomassa florestal será transportada através de viaturas devidamente cobertas (conforme consta em legislação nacional no âmbito do transporte de matérias soltas). Ao nível da descarga, a biomassa é descarregada diretamente nos silos das caldeiras ou no interior do armazém, pelo que a ocorrer a emissão difusa de partículas, apenas ocorrerá

nesta fase e num espaço contido. Assim, o facto de a descarga ser efetuada no interior do silo ou armazém, impedirá que as referidas emissões atinjam o exterior. Importa ainda referir, que a carga dos silos com ração será efetuada através de um sistema pneumático (por mangueira) que liga o veículo de transporte de ração ao silo, sendo que da transferência da ração não ocorrerão quaisquer emissões difusas.

Conclusão setorial

O presente projeto localiza-se em zona rural, sem fontes poluentes relevantes na envolvente, e sem recetores muito próximos (>=1 km a sul).

Dada a distância do projeto aos recetores sensíveis mais próximos considera-se que a fase de construção terá impactes, nomeadamente relativos às emissões de partículas em suspensão, mas que estes não serão significativos.

Do mesmo modo, as emissões de poluentes atmosféricos durante a fase de exploração do projeto, relativas a 4-5 veículos pesados por dia e ao funcionamento de 1 gerador (pontual) e 8 caldeiras a biomassa, deverão ter um impacte negativo, mas com pouco significado na qualidade do ar junto aos recetores sensíveis, não devendo pôr em risco o cumprimento dos valores limite legais para os poluentes atmosféricos emitidos pelo projeto.

Sócio-economia

Impactes na fase de construção

A fase de construção terá uma duração de cerca de 24 meses.

O número de trabalhadores previstos nesta fase é de 10, distribuídos por diferentes empreitadas com durações diferentes.

Na fase de construção serão contratadas empresas para a execução das diferentes empreitadas. É expectável que as empresas selecionadas sejam da região. Nesse sentido, a dinamização do setor da construção civil pelo projeto terá um impacte positivo. Avalia-se, por conseguinte, a construção do presente projeto como um impacte positivo, pouco significativo, certo, imediato, reversível e temporário.

Os impactes negativos, originados na fase de construção, serão resultantes dos incómodos causados pelas obras, a nível de ruído e de poeiras, e do aumento de tráfego nas vias envolventes, resultante do transporte de trabalhadores e de materiais.

Em termos de vias de acesso de transporte de material será feito a partir da N4. A partir desta estrada será feito o acesso através de um caminho municipal, em terra batida. É expectável a produção de poeiras pela circulação dos veículos nessa estrada, e atravessamento de terrenos agrícolas a sul da propriedade poderá afetar as culturas agrícolas instaladas (vinha), uma vez que se verifica a preponderância dos ventos dos quadrantes N e NE.

Em matéria de ruído uma vez que não existem recetores sensíveis na proximidade do projeto, o impacte embora negativo será temporário, pouco significativo, reversível e pontual.

Impactes na fase de exploração

O investimento direto do projeto representa uma fonte de receita para o município e para o País, com impacte no Produto Interno Bruto. Assim, avalia-se este impacte como positivo, significativo a nível do município, irreversível e permanente.

Verifica-se que o aumento do tráfego previsto é pouco significativo, nomeadamente ao nível da circulação de veículos pesados que possam contribuir para a degradação da rede viária. Não são, por isso, expectáveis impactes com repercussões no ordenamento viário existente.

Durante a fase de exploração é expectável a contratação de determinados tipos de serviços locais (p. ex. eletricidade, canalização, pinturas, manutenção de equipamentos) e, também, a compra de bens locais (matérias primas, economato, p.ex), contribuindo para a dinamização da economia do concelho. Avalia-se este impacte como positivo e significativo.

Ao nível do emprego, o projeto prevê a criação de 14 postos de trabalho diretos. Para além de contribuir para a redução da taxa de desemprego no concelho, um dos efeitos da criação de emprego é o aumento do poder de compra das famílias. Considera-se, por isso, um impacte positivo, significativo, certo, permanente e reversível.

O projeto contribui para a autossuficiência do país em matéria de consumo de carne de animais de capoeira, com impacte ao nível da balança comercial. Avalia-se este impacte como positivo e significativo.

Conclusão setorial

Na fase de construção, os impactes negativos do projeto serão resultantes dos incómodos causados pelas obras, a nível de ruído e de poeiras, e do aumento de tráfego nas vias envolventes, resultante do transporte de trabalhadores e de materiais.

É expectável a produção de poeiras pela circulação dos veículos na estrada de terra batida, e atravessamento de terrenos agrícolas a sul da propriedade que poderá afetar as culturas agrícolas instaladas (vinha), uma vez que se verifica a preponderância dos ventos dos quadrantes N e NE.

Em matéria de ruído uma vez que não existem recetores sensíveis na proximidade do projeto, o impacte embora negativo será temporário, pouco significativo, reversível e pontual.

Os impates positivos expectáveis na fase de construção estão associados à contratação de mão de obra, considera-se que a dinamização do setor da construção civil pelo projeto terá um impacte positivo, pouco significativo, certo, imediato, reversível e temporário.

Na fase de exploração, os impactes positivos estão associados ao investimento direto do projeto que representa uma fonte de receita para o município e para o País, com impacte no Produto Interno Bruto, considera-se este impacte como positivo, significativo a nível do município, irreversível e permanente.

Verifica-se que o aumento do tráfego previsto é pouco significativo, nomeadamente ao nível da circulação de veículos pesados que possam contribuir para a degradação da rede viária. Não são, por isso, expectáveis impactes com repercussões no ordenamento viário existente.

Durante a fase de exploração é expectável a contratação de determinados tipos de serviços locais e, também, a compra de bens locais, contribuindo para a dinamização da economia do concelho. Avalia-se este impacte como positivo e significativo.

Ao nível do emprego, o projeto prevê a criação de 14 postos de trabalho diretos. Para além de contribuir para a redução da taxa de desemprego no concelho, um dos efeitos da criação de emprego é o aumento do poder de compra das famílias. Considera-se, por isso, um impacte positivo, significativo, certo, permanente e reversível.

O projeto contribui para a autossuficiência do país em matéria de consumo de carne de animais de capoeira, com impacte ao nível da balança comercial. Avalia-se este impacte como positivo e significativo.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de dia 09 de dezembro de 2024 e o seu termo no dia janeiro de 2025.

Durante o período de consulta pública foram rececionadas cinco (5) participações, das quais uma (1) provenie Associação de Defesa Ambiental e quatro (4) provenientes de cidadãos.

As participações rececionadas apresentam a seguinte classificação: uma (1) concordância e quatro (4) discordâncias.

Concordância

O fundamento apresentado foi:

- Excelente projeto.

Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- A execução do projeto interfere com linhas de água e a instalação pode exercer impactes sobre os recursos hídricos a nível de consumo de água, descarga acidental de efluentes líquidos, (...) produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas e do estrume.
- Após a desativação da instalação, terá de ser realizado o estancamento das captações subterrâneas utilizadas no abastecimento de água, para que os lençóis freáticos não fiquem contaminados.
- O consumo de água apontado é de mais de 35.000 m^3, o que corresponde ao consumo de 480 a 960 habitantes por ano. Parece excessivo que uma única fábrica consuma este valor anual para uma região que já conta com

várias unidades de produção intensiva.

- Os impactes nos recursos hídricos com o consumo elevado de água, que a criação intensiva de aves exige a sobrecarga de recursos hídricos locais, especialmente em zonas com escassez de água.
- A poluição das águas superficiais e subterrâneas, os dejetos das aves, ricos em nutrientes como nitrogénio e fósforo, podem infiltrar-se nos lençóis freáticos ou escorrer para cursos de água, causando eutrofização e impactes na qualidade da água.
- Estes projetos de engorda de aves em regime intensivo emitem gases como dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4) e óxido nitroso (N_2O), associados à fermentação dos dejetos e ao uso de energia nos pavilhões.
- Os maus odores e compostos voláteis, que com emissões de amoníaco (NH_3) e outros compostos voláteis podem impactar negativamente a qualidade do ar local e causar desconforto nas comunidades vizinhas.
- Com quase 800.000 aves por ciclo, a quantidade de dejetos gerados será elevada. Se não forem bem geridos, estes resíduos podem causar poluição ambiental e disseminação de agentes patogénicos.
- Os impactes na biodiversidade local e alterações no uso do solo, que podem ocorrer com a construção de uma infraestrutura tão grande (43.873,78 m²), que implicará a conversão de áreas agrícolas, podendo levar à perda de habitats naturais.
- O ruído, o tráfego e as emissões podem perturbar a fauna local e provocar desequilíbrios ecológicos.
- Devem ter em conta o bem-estar animal, considerar alterar a estrutura para a produção de aves e ovos de forma mais sustentável e equilibrada.
- O espaço para a instalação está paredes meias com o futuro aeroporto internacional de Lisboa, pelo que a Associação de Defesa Ambiental desaconselha esta localização, para uma unidade de produção avícola com uma dimensão considerável, dado que vai trazer muitos impactes ambientais negativos.
- Para um projeto com área de construção de 4,3 ha, que tem um potencial de risco ambiental elevadíssimo e a ser aprovado, que sejam impostos remédios adequados aos riscos e o espaço licenciável nunca possa ser superior a 10% da área da propriedade e que diste 5 km do perímetro dos terrenos do Campo de Tiro.

Conclusão

Verifica-se que a maior parte das participações são de discordância com o projeto, e que os principais argumentos apresentados são relativos aos recursos hídricos, contaminação de solos, a criação de animais em produção intensiva, assim como a poluição a nível do ar numa zona próxima do novo aeroporto.

Comentários da CA

As preocupações apresentadas, foram analisadas e tidas em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO II)

Nos termos do n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, a Autoridade de AIA solicitou parecer a entidades externas, com competências para a apreciação do projeto, nomeadamente à Câmara Municipal do Montijo, ICNF, I.P. – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, à E-Redes - Distribuição de Eletricidade SA., Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), CLC - Companhia Logística de Combustíveis, SA..

Não foi rececionado o parecer da Câmara Municipal do Montijo e da CLC - Companhia Logística de Combustíveis, SA..

Procede-se, de forma sucinta, à súmula dos aspetos considerados mais pertinentes dos pareceres rececionados, os quais constam no Anexo II, do presente parecer.

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - ICNF

Informa o seguinte:

Sistemas Ecológicos

O projeto não interfere com nenhuma Área Classificada (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho na

sua atual redação). Contudo, na sua envolvente, considerando um raio de 15 km, identificaram-se as seguintes áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e/ou outras consideradas sensíveis: − Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (PTZPE0010), situada a cerca de 14,1 km a noroeste e a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011), situada a cerca de 10,5km a sudoeste;

- Sítio Ramsar do Estuário do Sado, que dista cerca de 13,1km a sudoeste da área de estudo; − Reserva Natural do Estuário do Sado, localizada a cerca de 15km a sudoeste;
- Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Tejo (PT021), a cerca de 13,6 km a noroeste da área de estudo e a Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Sado (PT023), a cerca de 14,3km a sudoeste da área de estudo.

De acordo com o EIA, *"o elenco florístico para a área de estudo engloba 103 espécies de flora (Anexo VII). O elenco florístico abrange espécies de 35 famílias, sendo as mais bem representadas na área de estudo, a família Asteraceae com 20 espécies; Fabaceae com 12 espécies elencadas; e Poaceae com 0 espécies (Figura 39). Durante a visita de campo foi possível confirmar a presença de 29 espécies de flora.*

De entre as espécies elencadas para a área de estudo destacam-se seis espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção), distribuídas por seis famílias e correspondendo a cerca de 6,2% do elenco florístico. De entre as espécies RELAPE contam-se dois endemismos ibéricos e dois endemismos lusitanos. Uma das espécies RELAPE consta do Decreto-Lei nº 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho (sobreiro [Quercus suber]). Uma das espécies RELAPE - Euphorbia transtagana - está listada nos Anexos II e IV do DecretoLei n.º 140/99 de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro; outra espécie (Armeria rouyana) está listada apenas no Anexo IV do mesmo Decreto-Lei sendo, inclusive prioritária; e por fim existe uma outra espécie (Narcissus bulbocodium subsp. bulbocodium) listada no Anexo V do mesmo Decreto-lei. O elenco não integra espécies ameaçadas de acordo com a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental (Carapeto et al., 2020). Apenas a presença de uma espécie RELAPE foi confirmada no campo, o sobreiro. Durante o trabalho de campo foram levantados 71 exemplares de sobreiro, estando estes localizados de forma dispersa na área de estudo.

Figura 6 - Localização dos exemplares dispersos de Quercus suber identificados na área de estudo

Figura 7- Espécies RELAPE elencadas para a área de estudo. (Ocorrência: X - potencial, C - confirmada; Estatuto de ameaça: LC - Pouco preocupante, NT - Quase ameaçado, VU - Vulnerável [Carapeto et al., 2020]).

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO	ESTATUTO	ENDEMISMO	HABITAT	ÉPOCA DE FLORAÇÃO
Amaryllidaceae	*Narcissus bulbocodium subsp. bulbocodium*	Campainhas-amarelas	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo V)			Prados húmidos, margens de linhas de água, charnecas, clareiras de matos, pinhais.	Jan-Mai
Dipsaceceae	*Pterocephalidium diandrum*	Cabeça-de-plumas	X			Ibérico	Prados anuais e clareiras de matos	Abr-Ago
Euphorbiaceae	*Euphorbia transtagana*	Leiteira-do-sudoeste	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo II e IV)		Ibérico	Clareiras de charnecas ou de sobreirais e pinhais algo degradados	Jan-Jul
Fabaceae	*Stauracanthus genistoides*	Tojo-manso	X			Ibérico	Matos, sob coberto de pinhais ou sobreirais abertos.	Fev-Jun
Fagaceae	*Quercus suber*	Sobreiro	C				Dominante em sobreirais e montados de sobro	Fev-Jun; Set-Dez
Plumbaginaceae	*Armeria rouyana*	Arméria-do-sado	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo V, prioritária)		Lusitano	Matos baixos e esparsos ou clareiras em pinhais abertos	Abr-Jul

Importa também referir que se encontram elencadas para a área de estudo um total de sete espécies exóticas, sendo que destas, apenas se contam três espécies com carácter invasor, de acordo com o Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho (Plantas invasoras em Portugal, 2024) e em campo confirmou-se apenas a presença da acácia-de-espigas (*Acacia longifólia*).

Figura 8 - Imagem do Google Earth

Da visualização do Google Earth e de acordo com as imagens de satélite, que datam de 3/2/2023, a área prevista

para a construção do núcleo 1 já se encontra desmatada, sendo que de acordo com a COS esta área estava ocupada por Floresta de Eucalipto, apresenta, no entanto, na área intermédia aos dois núcleos uma pequena mancha de Floresta de pinheiro manso.

A área prevista para a construção do núcleo 2 apresenta coberto vegetal, de acordo com as mesmas imagens e com a COS 2028, correspondendo a Floresta de eucalipto. Atendendo a que não se consegue à data conhecer com rigor a situação de referência considera-se não ser possível proceder à avaliação de impactes, uma vez que se desconhece a caracterização anterior à desmatação.

Figura 9.- Carta de ocupação do solo vs imagem do Google earth de 03/02/2023 vs exemplares de Quercus suber identificados no terreno

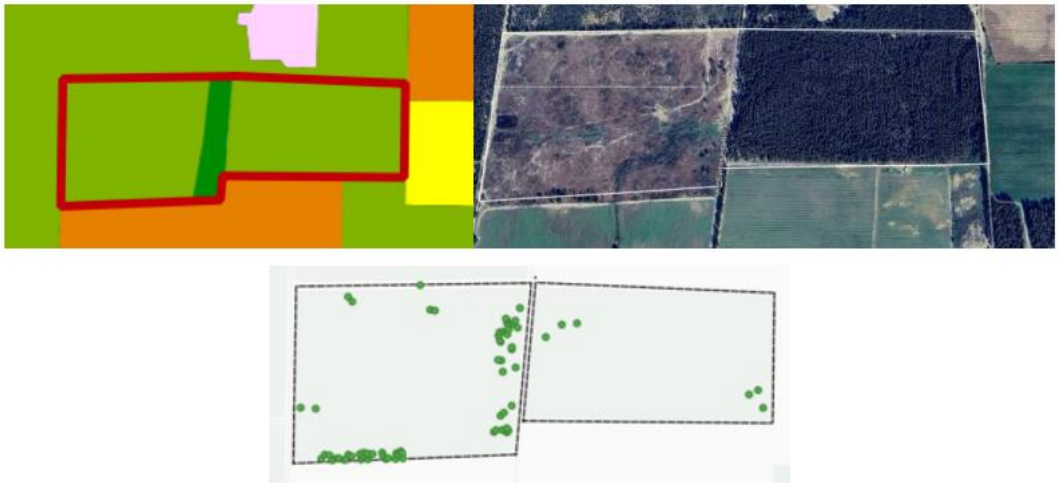

Verifica-se que a área em estudo foi parcialmente desflorestada recentemente, tendo sido removidos os exemplares adultos de eucalipto (*Eucalyptus globulus*), não existindo povoamentos florestais e/ou sob coberto. De forma dispersa, na área de estudo, foram ainda identificados alguns exemplares adultos de sobreiro (*Quercus suber*), eucalipto e de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*). Na área de estudo foram ainda identificadas zonas ocupadas com matos, uma linha de água, duas charcas e uma zona de silvado junto às charcas. Na área de estudo não existem unidades da vegetação com características para constituírem habitats de interesse comunitário.

No que diz respeito à destruição da vegetação, atendendo a que grande parte da área em estudo se encontra desflorestada e/ou a vegetação natural presente apresenta um reduzido valor ecológico e que não foram identificados *habitats* de interesse comunitário considera-se que o impacte de destruição da vegetação possa ser classificado como um impacte negativo, imediato, certo, reversível, permanente, e pouco significativo.

No que se refere às quercíneas, atendendo a que na área em estudo foram identificados exemplares adultos e dispersos de sobreiro, concorda-se com a medida prevista de não afetação destes exemplares. Contudo, devem ser implementadas medidas de boas práticas para evitar a sua afetação durante o processo construtivo.

Desta forma, prevê-se que o impacte gerado possa ser classificado como um impacte negativo, imediato, certo, reversível, permanente, e pouco significativo (uma vez que não está prevista a afetação de sobreiros). As ações de construção do aviário poderão ser responsáveis pela suspensão de poeiras, produção de gases de combustão e de outras substâncias poluentes, podendo ainda contribuir para a deterioração da qualidade do solo e das águas, através do derramamento acidental de substâncias potencialmente poluentes ou tóxicas.

No que respeita às medidas de minimização, concorda-se genericamente com as medidas preconizadas. Relativamente à fauna, os principais impactes preconizados referem-se à perda de habitat e à perturbação da fauna. À semelhança do referido anteriormente, grande parte da área em estudo encontra-se a ser desflorestada fora do contexto deste projeto pelo que, o impacte da perda de habitat para a fauna será pouco significativo face à vegetação ainda existente. As ações inerentes à construção do projeto serão responsáveis pela produção de ruído e vibrações, que constituem fatores de perturbação para a fauna. Considera-se que o impacte seja negativo, imediato, provável, reversível, temporário, e pouco significativo.

Paralelamente o aumento da circulação de veículos afetos à obra poderá originar episódios de mortalidade da fauna, sobretudo anfíbios e/ou répteis, que apresentam uma mobilidade mais reduzida. Considera-se, portanto, que o

impacte gerado seja negativo, imediato, provável, irreversível, temporário, e pouco significativo.

Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT)

Insere-se na sub-região homogénea (SRH) "Charneca", nesta SRH, com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais: a) Função geral de produção; b) Função geral de proteção; c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

A área interseta parcialmente com o corredor ecológico da Charneca.

Figura 10 - Inserção do projeto em corredor ecológico

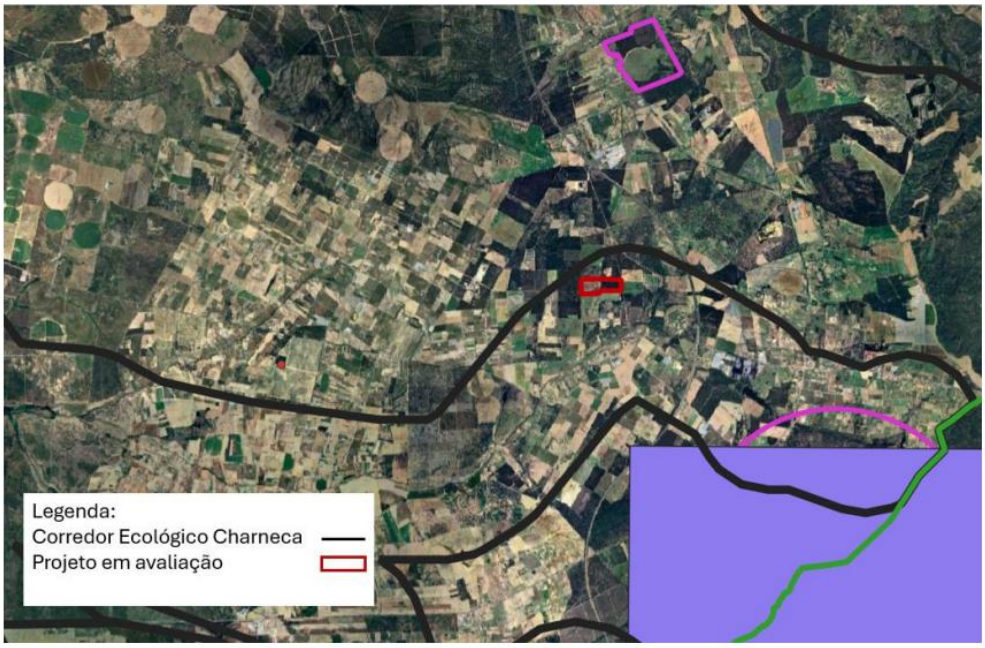

Não obstante se verificar o devido enquadramento da área de implantação do projeto na Carta Síntese do PROF LVT salienta-se que não foi efetuada a análise da compatibilidade das atividades inerentes ao projeto com este IGT, designadamente, no que se refere às suas implicações no territórios florestais confinantes e com os objetivos específicos e orientações estratégicas sistematizadas nas normas aplicáveis à SRH *Charneca*, particularmente, para a função de *proteção da rede hidrográfica e dos solos*.

Acresce que deveria ter sido considerado a sobreposição com áreas florestais sensíveis. Ressalva-se este aspeto uma vez que a área interseta com territórios florestais com presença de linhas de água, que podem vir a ser eventualmente afetados pelas atividades inerentes ao projeto, e está identificada no PROF LVT como Áreas Florestais Sensíveis (AFS), particularmente, correspondente aos espaços florestais classificados, no âmbito do PROF LVT, apresentando risco de elevada erosão hídrica potencial do solo e de Perigosidade de incêndio Florestal (Rural). Por este facto, entende-se que esta matéria deveria ter sido devidamente avaliada no EIA, prevendo eventuais medidas de minimização relativas à proteção contra incêndios rurais, nos termos do disposto na legislação sobre a matéria atualmente vigente, designadamente, o SGIFR.

Regime Florestal

O projeto não se insere em zona sob regime florestal. No que concerne ao arvoredo de interesse público, não foram identificados exemplares na área de estudo, situando-se o mais próximo a cerca de 7,2km a sudoeste.

Perigosidade de Incêndio

Figura 11- Perigosidade Incêndio Florestal

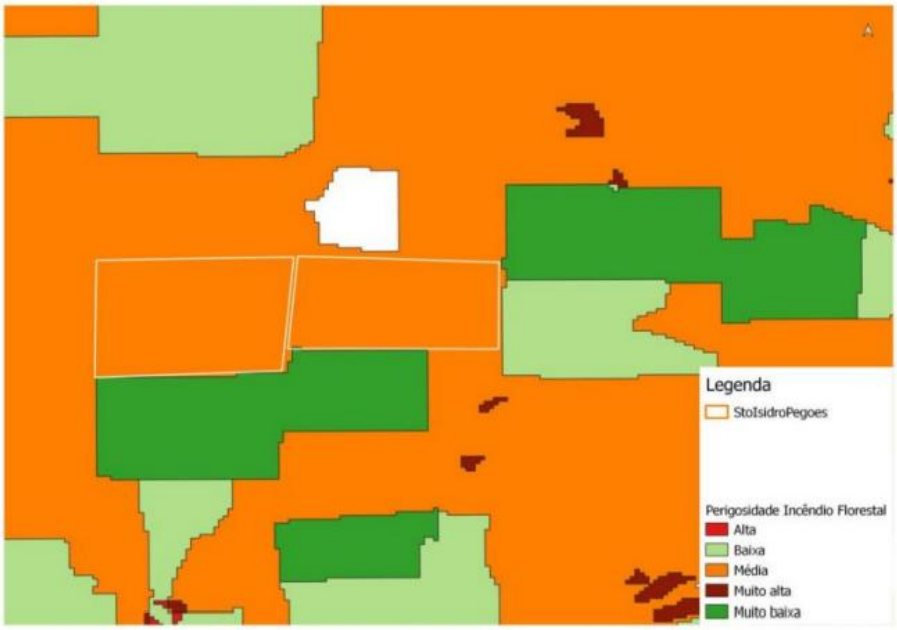

No que respeita à análise dos riscos de incêndio, destaca-se a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro na redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais. No que concerne ao projeto em análise, salienta-se a importância do estabelecimento da rede secundária de faixas de gestão de combustível, os condicionamentos à edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) e fora destas áreas, enfatizando-se a necessidade do cumprimento e demonstração do estabelecido nos artigos 49º, 60º e 61º, entre os demais.

No que respeita aos "Condicionalismos à edificação", compete à respetiva Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (CMDFCI) a verificação do cumprimento do SNDFCI e emissão do competente parecer vinculativo, conforme alínea c) do n.º 6 do art.º 16.º do referido diploma legal.

Do exposto emite-se parecer favorável condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- O disposto no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental regulado pelo Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
- Verificando-se a existência de exemplares de sobreiros junto aos limites da área do projeto, na eventual afetação destas espécies protegidas deve ser garantido o cumprimento da legislação aplicável à proteção do sobreiro e da azinheira, qualquer intervenção direta ou indireta sobre qualquer sobreiro ou azinheira, mesmo que isolados, deve respeitar o DL n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação atual. Qualquer corte de sobreiros, carece sempre de autorização prévia no âmbito do estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, devendo ser apresentados o(s) requerimentos(s) para o seu corte tipificado para o efeito e que poderá ser obtido através do link https://www.icnf.pt/oquefazemos/formularios acompanhado(s) dos documentos exigidos.
- Paralelamente atendendo a que da análise às medidas de minimização de impactes a implementar se verifica que não são apresentadas medidas específicas no âmbito do PROF LVT, ainda que o projeto se insira totalmente em corredor ecológico, importa atender que, mesmo que estas não tenham sido definidas, não significa que as mesmas não possam ser consideradas de um modo geral ou integradas nos outros fatores ambientais identificados, como ao nível dos "Recursos hídricos" e " Uso do solo", tanto mais que as normas do PROF LVT aplicam-se transversalmente a vários setores, pelo que se entende que devem ser incluídas medidas específicas que concretizem e materializem as normas técnicas estabelecidas no PROF LVT, com a devida adequação à natureza e caraterísticas do projeto e da área de estudo envolvente, nomeadamente, através da implementação de um plano de intervenção que potencie a função de proteção da rede hidrográfica,

do solo e microclimática, através da:

i) Requalificação das linhas de água prevenindo a contaminação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, da rede de drenagem pluvial e descarga de efluentes, no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, compatibilizadas com as normas técnicas aplicáveis à função de proteção, designadamente, PT1 Proteção da rede hidrográfica e PT2 Proteção contra a erosão hídrica estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico do PROF LVT;

ii) Beneficiação (requalificação) das áreas não impermeabilizadas e não cobertas, dotando a área de intervenção com espaços verdes mais resilientes e resistentes à seca;

iii) Reconversão de áreas pavimentadas na zona dos alinhamentos arbóreos através da adoção de soluções técnicas que garantam o restabelecimento das condições naturais dos solos afetados e favoreçam a permeabilidade do solo (utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis), particularmente, ao nível das caldeiras - esta medida está alinhada com as orientações do PROF LVT, bem como o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação1 e a Estratégia de Proteção do Solo na EU para 2030 no sentido de restabelecer e manter as funções do solo saudável tanto quanto possível;

iv) Manutenção ou a instalação de um alinhamento arbóreo (cortina arbórea) em redor da área das instalações, privilegiando as espécies florestais previstas para a SRH Charneca;

v) Promover melhorias na ecoeficiência, ponderando a implementação de coberturas verdes, fachadas verdes ou jardins verticais;

vi) Na requalificação dos espaços verdes propõe-se, para além das espécies propostas a instalação de núcleos de vegetação natural ou sebes vivas, constituídas por espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas e herbáceas autóctones mais resistentes à seca (ex.: *Rhamnus alaternus, Arbutus unedo, Crataegus monogyna, Juniperus spp., Quercus coccifera, Olea sylvestris, Phillyrea spp., Pistacia spp., Myrtus communis, Lavandula spp.,* e outras) e que cumulativamente atraiam e promovam o aumento da diversidade de insetos polinizadores.

vii) O material biológico (sementes, rizomas ou plantas) a utilizar em ações de sementeiras e plantações para renaturalização devem ter proveniência das áreas circundantes e/ou da mesma região edafoclimática.

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC

Analisada a documentação disponibilizada, cumpre informar que na perspetiva da proteção civil, o fator ambiental "Análise de Riscos" apresenta um desenvolvimento pouco detalhado, sendo mesmo omisso no que respeita aos riscos do ambiente sobre o projeto, ou seja, da avaliação da sua vulnerabilidade e resiliência aos efeitos decorrentes de acidentes graves e catástrofes.

Assim, atento ao princípio da prevenção, plasmado na Lei de Bases da Proteção Civil, considera-se de assinalar as seguintes recomendações a introduzir nas medidas de minimização:

- Deverá ser elaborado um Plano de Segurança/Emergência da instalação, da responsabilidade do operador, de modo a permitir obter uma melhor identificação quanto aos riscos existentes na instalação (e seu potencial impacto, se algum, nas populações vizinhas) e, consequentemente, uma mais expedita definição de procedimentos e ações a desencadear para responder a situações de emergência no interior da instalação.
- Deverão ser adotadas as normas técnicas antissísmicas adequadas nas construções face à perigosidade sísmica da zona, bem como aos efeitos de sítio associados.
- Deverá ser acautelado o cumprimento do Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação, e demais portarias técnicas complementares, em particular a Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, relativamente às condições exteriores comuns e às condições técnicas de segurança aplicáveis à categoria de risco que for determinada para o(s) edifício(s) existentes na instalação.
- Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente da instalação, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação).

Na fase prévia de execução:

- Deverão ser equacionadas as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência.
- Deverão ser alertadas do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros locais e o Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo.

Por fim, uma vez que o Decreto-Lei nº 82/2021, de |3 de outubro, revogou o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, as referências no EIA ao quadro legislativo, relativo a incêndios rurais, carecem da consequente correção.

E-Redes - Distribuição de Eletricidade SA.

A Área do Projeto (conforme Planta em Anexo), tem na sua vizinhança infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

A área do EIA tem na sua vizinhança o traçado aéreo da Linha a 15 kV "LN 1507L2007239 ST15-72-37-01 Fialho&Pessoa" (conforme Planta em Anexo).

Ainda na vizinhança da área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informa-se que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece parecer favorável.

CONCLUSÕES	A instalação avícola, localiza-se em Santo Isidro de Pegões, Freguesia de Pegões, concelho do Montijo, distrito de Setúbal. Tendo em conta a designação das Unidades Territoriais (UT), o Projeto insere-se na região estatística (NUT II) e na sub-região estatística (NUTS III) Area Metropolitana de Lisboa. O acesso viário ao local de implantação do projeto é realizado pela Estrada Nacional (EN) 4.

	O Projeto não intersecta qualquer área sensível. Contudo, na sua envolvente, considerando um raio de 15 km, foram identificadas as seguintes áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e/ou outras consideradas sensíveis: ↘ Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (PTZPE0010), situada a cerca de 14,1 km a noroeste e a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011), situada a cerca de 10,5km a sudoeste; ↘ Sítio Ramsar do Estuário do Sado, que dista cerca de 13,1km a sudoeste da área de estudo; ↘ Reserva Natural do Estuário do Sado, localizada a cerca de 15km a sudoeste; ↘ Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Tejo (PT021), a cerca de 13,6 km a noroeste da área de estudo e a Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Sado (PT023), a cerca de 14,3km a sudoeste da área de estudo. Com o presente projeto, em fase de projeto de execução, será composta por 5 pavilhões e respetivas áreas técnicas de apoio fundamentais ao desenvolvimento do processo produtivo. Na instalação será realizada a engorda de frangos, em regime intensivo, com uma capacidade total de 799.758 aves/ciclo, o que corresponde a 4.799 Cabeças Normais (CN), considerando 22,5 aves/m^2, a um regime de funcionamento de 6 ciclos/ano, pelo que anualmente a instalação avícola terá capacidade para produzir 4.798.548 frangos. A concretização deste projeto da exploração avícola de Sto Isidro de Pegões permitirá uma melhoria na cadeia de fornecimento de uma espécie animal (frango) por parte do Grupo Lusiaves, bem como garantir o cumprimento dos requisitos legais impostos em todas as fases do processo ao nível da qualidade, ambiente e bem-estar animal. Assim, conforme descrição sucinta constante no presente parecer, verificou-se, após a apreciação dos potenciais efeitos decorrentes do projeto, que: No que diz respeito ao **Ordenamento do Território,** e à conformidade do projeto com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e servidões administrativas, verifica-se que o projeto é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML). Relativamente às disposições do PROTAML, especificamente no Modelo Territorial o EIA insere-se em "Área a estabilizar - agroflorestal" na UT 15 - Nascente agroflorestal" onde os usos florestal e agrícola coexistem com a proteção/valorização do montado de sobro, onde não se identifica qualquer impedimento expresso ao uso em causa. Não é abrangido qualquer elemento da estrutura ambiental (EMPVA). Relativamente ao PDM do Montijo, publicado pela RCM n.º 15/1997 de 01/02 e sequentes alterações e retificações. O EIA insere-se integralmente em "Espaço Agrícola" - "Área agrícola não incluída na RAN" (artigos 28.º a 31.º do regulamento), onde o uso em causa é admitido e é cumprido (com 0,18) o índice máximo de ocupação de 0,20, mas não cumpre do artigo 31.º, n.º 5: - alínea a) "Área bruta dos pavimentos sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção 0,01 para habitação, ou o índice de construção 0,05 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;" NP1 - índice de 0,18 (24344.90m^2/130229m^2); NP2 - índice de 0,18 (19528,88m^2/107262m^2); globalmente, o índice é de 0,18

	(43873,78m^2/237491,00m^2). - alínea i) "Área global afeta à implantação da construção, a arruamentos, estacionamentos e demais áreas pavimentadas, não podendo exceder 0,10 da área global da parcela - tem 0,30 (71.438,53 m^2/237.491,00 m^2=0,30). Contudo, esses incumprimentos podem ser excecionalmente não cumpridos, por deliberação fundamentada nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do PDM. Assim, a conformidade com o PDM fica dependente do enquadramento dado pela CM sobre essas duas disposições, bem como da sua pronúncia e demais entidades sobre matérias/especificações da própria competência. Relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN) O município do Montijo não tem carta da REN publicada, verificando-se que o projeto não carece de autorização da CCDR-LVT, nos termos do artigo 42º do RJREN, na medida em que não se insere em nenhuma das áreas identificadas no respetivo anexo III. Contudo, atentos os conhecimentos técnicos decorrentes da delimitação da REN, em curso, não devem ser comprometidas as funções elencadas no Anexo I do RJREN para a tipologia "Áreas estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos", pelo que se subscreve os pareceres/condicionantes emitidos pelas respetivas entidades competentes, designadamente, da APA/ARH. Salienta-se, que na eventualidade de em fase de licenciamento estar em vigor a nova delimitação da REN aplicar-se-á o respetivo regime, nomeadamente os artigos 20.º e 40.º, devendo a CM assegurar o seu cumprimento. Face ao acima exposto, verifica-se ser uso admitido e as desconformidades de edificabilidades identificadas passíveis de serem ultrapassadas pela CM nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do regulamento do PDM, emitindo-se parecer favorável desde que acautelados os pareceres da CM e das entidades competentes sobre matérias funcionais e servidões aplicáveis. Atenta a natureza das ações e os efeitos expectáveis face às caraterísticas do território e às prescrições/regras que lhe estão associadas, entende-se o OT como fator ambiental "pouco significativo "nos impactes negativos e "significativo" nos impactes positivos. No decurso do procedimento foi contactada a CM do Montijo, relativamente às possíveis desconformidades com o PDM, não tendo esta dado resposta. No que concerne ao fator ambiental, **Socio economia**, considera-se que na fase de construção, os impactes negativos do projeto serão resultantes dos incómodos causados pelas obras, a nível de ruído e de poeiras, e do aumento de tráfego nas vias envolventes, resultante do transporte de trabalhadores e de materiais. É expectável a produção de poeiras pela circulação dos veículos na estrada de terra batida, e atravessamento de terrenos agrícolas a sul da propriedade que poderá afetar as culturas agrícolas instaladas (vinha), uma vez que se verifica a preponderância dos ventos dos quadrantes N e NE. Em matéria de ruído uma vez que não existem recetores sensíveis na proximidade do projeto, o impacte embora negativo será temporário, pouco significativo, reversível e pontual. Os impactes positivos expectáveis na fase de construção estão associados à contratação de mão de obra, considera-se que a dinamização do setor da construção civil pelo projeto terá um impacte positivo, pouco significativo, certo, imediato, reversível e temporário.

	Na fase de exploração, os impactes positivos estão associados ao investimento direto do projeto que representa uma fonte de receita para o município e para o País, com impacte no Produto Interno Bruto, considera-se este impacte como positivo, significativo a nível do município, irreversível e permanente. Verifica-se que o aumento do tráfego previsto é pouco significativo, nomeadamente ao nível da circulação de veículos pesados que possam contribuir para a degradação da rede viária. Não são, por isso, expectáveis impactes com repercussões no ordenamento viário existente. Durante a fase de exploração é expectável a contratação de determinados tipos de serviços locais, bem como a criação de 14 postos de trabalho diretos, contribuindo assim para a dinamização da economia do concelho. Avalia-se este impacte como positivo e significativo. Ao nível do emprego, o projeto prevê a criação de 14 postos de trabalho diretos. Para além de contribuir para a redução da taxa de desemprego no concelho, um dos efeitos da criação de emprego é o aumento do poder de compra das famílias. Considera-se, por isso, um impacte positivo, significativo, certo, permanente e reversível. O projeto contribui para a autossuficiência do país em matéria de consumo de carne de animais de capoeira, com impacte ao nível da balança comercial. Avalia-se este impacte como positivo e significativo. No que respeita ao fator ambiental **Solo e Uso do Solo,** na área do projeto, os solos correspondem a podzóis órticos, segundo a classificação da FAO-UNESCO para a Carta dos Solos da Europa. Os Podzóis órticos apresentam, de um modo geral, uma fertilidade reduzida a média e, pouca capacidade para a retenção de água. Quanto à acidez e alcalinidade dos solos, estes são dominantemente ácidos, com um pH entre 5.6 e 6.5 (SNIAmb, 2019). A área da propriedade carateriza-se por solos maioritariamente incipientes, Solos Podzolizados, ou seja, solos ainda em formação, não evoluídos e que não apresentam horizontes diferenciados relativamente ao material originário. Os Solos Podzolizados encontram-se representados da área de estudo, por Podzóis (Não Hidromórficos), Com Surraipa, com A2 incipiente, de ou sobre arenitos (Ppt). No que respeita à capacidade de uso dos solos, na área do Projeto os solos são de classe C+ D ou E apresentando limitações moderadas a severas, sendo a utilização agrícola condicionada, e previligiando-se a utilização florestal. Considera-se que os impactes negativos mais significativos verificar-se-ão na fase de construção induzidos pelos trabalhos de desmatação e limpeza de terrenos e de movimentação de terras que tornarão os solos mais suscetíveis à ação dos agentes erosivos, podendo originar processos de erosão e de arrastamento dos solos. Associado à movimentação e circulação de maquinaria poderá ocorrer compactação dos solos. Este impacte dá-se como negativo, imediato, reversível, temporário, podendo ser minimizado através das medidas minimização acima mencionadas. Na fase de exploração, os impactes negativos estão associados ao carater permanente das instalações, com a consequente indisponibilização dos solos para outros usos, sendo considerado um impacte negativo, embora pouco significativo atendendo ao facto do projeto interferir com solos podzolizados, pouco evoluídos, pobres e com limitações ao nível da utilização agrícola. Contudo, embora as ações identificadas poderem vir a perturbar toda a sua estrutura, com perda das funções e serviços do ecossistema, atendendo às características destes solos, e dado afetarem apenas cerca de 20% da área total

	da propriedade, este impacte é considerado como negativo e pouco significativo. Relativamente ao fator ambiental **Qualidade do Ar,** verifica-se que o projeto localiza-se em zona rural, sem fontes poluentes relevantes na envolvente, e sem recetores muito próximos (>=1 km a sul). Dada a distância do projeto aos recetores sensíveis mais próximos considera-se que a fase de construção terá impactes, nomeadamente relativos às emissões de partículas em suspensão, mas que estes não serão significativos. Do mesmo modo, as emissões de poluentes atmosféricos durante a fase de exploração do projeto, relativas a 4-5 veículos pesados por dia e ao funcionamento de 1 gerador (pontual) e 8 caldeiras a biomassa, deverão ter um impacte negativo, mas com pouco significado na qualidade do ar junto aos recetores sensíveis, não devendo pôr em risco o cumprimento dos valores limite legais para os poluentes atmosféricos emitidos pelo projeto. No que concerne ao fator ambiental **Património Cultural**, considera-se que a fase de construção é a mais lesiva para o fator ambiental Património uma vez que tem inerente um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, nomeadamente relacionadas com operações de preparação do terreno e construção das distintas componentes do Projeto. De salientar que a existência de lacunas de conhecimento em resultado da visibilidade reduzida ou nula dos terrenos aquando da prospeção arqueológica, poderá resultar em impactes sobre OP inéditas, ocultas pela vegetação ou no subsolo. A nível de impactes físicos com base nos dados atuais e salvo venham a surgir eventuais ocorrências patrimoniais na fase de construção, na fase de exploração não ocorrem de impactes significativos. Contudo, a área de implantação do projeto abrange um território de sensibilidade patrimonial, atestada pela existência de testemunhos de ocupação antrópica antiga, localizados na área de enquadramento do projeto. Assim, considera-se que o projeto é potencialmente gerador de impactes negativos, diretos e indiretos sobre ocorrências patrimoniais, sobretudo na fase de construção do projeto. Considerando os dados disponíveis, não se deve excluir a possibilidade de ocorrência de impactes sobre o património arqueológico, em particular durante a fase de construção, fase esta potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos que se possam encontrar ocultos quer pela vegetação, quer pelo subsolo, contudo estes impactes poderão ser minimizados através da implementação de medidas. Relativamente aos **Valores Geológicos**, considera-se que os impactes na Geologia e Geomorfologia estão associados à fase de construção, com as operações de movimentações de terras (escavação e aterro) para a implantação das infraestruturas. Prevê-se um volume de escavação de 27 003,03 m^3 e um volume de aterro de 24 860,58 m^3, resultando num excedente de 4 072,69 m^3 que se prevê ser utilizado para execução de caminhos. Considera-se que as alterações à Geologia e Geomorfologia referidas constituem um impacte negativo, de magnitude reduzida, certo, permanente, irreversível, de âmbito local, pouco significativo. No que respeita ao **Património geológico,** não são esperados impactes, face aos atuais conhecimentos. No âmbito dos **Recursos minerais,** não são esperados impactes, face aos atuais

	conhecimentos. Relativamente à **Análise de Risco, s**egundo a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, a área de estudo está localizada na zona de intensidade VIII (1755 – 1996, escala de Mercalli Modificada de 1956), numa escala de I-X, localizando-se próximo de estruturas sismogénicas com importância regional, com capacidade de gerar sismos de forte magnitude. A área desenvolve-se em sedimentos e rochas sedimentares pouco coesas, propícias à amplificação das ondas sísmicas. Em caso de ocorrência de evento sísmico, poderão existir impactes em pessoas e bens durante as fases de construção e exploração. Considera-se que o impacte de um evento sísmico de grande magnitude na segurança de pessoas e bens na área do projeto será negativo, provável, imediato, de magnitude e significância variáveis. No que concerne aos **Aspetos Técnicos do Projeto,** não foi emitido parecer. Relativamente ao fator ambiental **Saúde Humana,** não foi emitido parecer. Relativamente aos **Recursos hídricos superficiais,** considera-se que a fase de construção irá envolver a mobilização de terras, instalação das redes de infraestruturas, construção dos acessos e caminhos, instalação dos pavilhões e edifícios de apoio e intervenções nas linhas de água. Assim, a compactação dos solos originada pela circulação da maquinaria afeta ao projeto, bem como a instalação do estaleiro são ações que irão reduzir a infiltração das águas pluviais, com o consequente aumento do escoamento superficial. Ao nível da qualidade da água é ainda expetável que ocorra um aumento de partículas em suspensão (SST) nas linhas de água, resultante da maior suscetibilidade dos solos à erosão, associada aos trabalhos de desmatação e movimentação de terras. Considera-se, contudo, que se trata de uma situação temporária, limitada no tempo, pelo que estas ações induzirão impactes negativos e pouco significativos. Com a implementação do projeto, o aumento da superfície impermeabilizada irá incrementar o escoamento superficial, com o consequente aumento dos caudais de ponta pluviais afluentes às linhas de água localizadas a sul da área do projeto. Assim, e da análise dos elementos presentes, não se encontram fundamentadas soluções de laminagem de caudais, que deveriam ter em consideração os caudais gerados pela impermeabilização na área do projeto e o período de retorno de 100 anos, pelo que a implementação do projeto poderá alterar as condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade, podendo originar o aumento da velocidade da água e o assoreamento daquelas linhas de água. Salienta-se, ainda, que relativamente aos "poços rotos" para infiltração propostos, os mesmos não poderão ser implementados nos traçados que venham a ser definidos para as referidas linhas de água. Com base na análise e sobreposição do projeto com a Carta Militar, constata-se que existem linhas de água sob as construções previstas, sendo que a proposta de intervenção apresentada no EIA para dois cursos de água existentes na parcela Oeste, com as quais se sobrepõem construções, não é adequada, pois em vez de ser considerada a reposição destas linhas de água a céu aberto e a sua renaturalização, é proposta a sua substituição por "valeta de drenagem", o que não é aceitável. Também não é aceitável que a linha de água principal que atravessa o terreno no sentido nordeste – sudoeste seja interrompida na zona de acessos conforme

	previsto. Acresce que a localização do estacionamento e do pavilhão avícola não poderá ser aceite, dado que não se encontra garantido o afastamento de 10m à linha de água principal. Assim, considera-se que a interferência nas linhas de água e o aumento da impermeabilização decorrente da implementação do projeto, sem a adoção de soluções adequadas, conforme decorre do EIA apresentado, seria negativa e muito significativa. No transporte e manuseamento de óleos e combustíveis entre o estaleiro e a obra, bem como na circulação de maquinaria e veículos, poderão ocorrer derrames acidentais, suscetíveis de escorrência até aos cursos de água, os quais devem ser imediatamente contidos. Esta eventual ocorrência constitui um impacte negativo, dependendo a sua significância da quantidade e natureza das substâncias envolvidas no derrame, do local. Importa ainda salientar que relativamente à produção de águas residuais domésticas com origem nas instalações sanitárias associadas ao estaleiro (*wc* químicos), considera-se que os impactes gerados serão negativos e pouco significativos, desde que aquelas águas residuais sejam recolhidas com a periodicidade adequada e sejam transportadas por operador licenciado para o efeito a destino final adequado. Relativamente à Fase de Exploração, segundo o EIA, as águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias existentes da exploração serão encaminhadas para fossas estanques, pelo que os impactes são negativos e pouco significativos, desde que a frequência da limpeza das fossas seja adequada à capacidade e à utilização da mesma, de modo a evitar o extravasamento de águas residuais, com consequente infiltração das mesmas no solo e consequente afetação de recursos hídricos e o transporte das águas residuais domésticas resultantes da limpeza das fossas seja efetuado por operador licenciado para o efeito a destino final. Relativamente aos efluentes pecuários, designadamente o estrume e cama de aves, estes serão retirados e colocados diretamente no veículo de transporte que os encaminha, na totalidade para valorização energética ou para produção de adubos orgânicos, não havendo armazenamento na instalação avícola. Segundo a documentação remetida, nesta fase de desenvolvimento do projeto não é possível quantificar a quantidade de estrume que será encaminhada para a valorização energética e para a valorização agrícola. Considera-se, no entanto, não ter sido demonstrado o cumprimento do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº79/2022, de 3 de fevereiro, quanto à capacidade mínima de armazenamento de efluentes pecuários a assegurar, na própria exploração, de 21 dias, tendo em conta que a capacidade de armazenamento será assegurada por terceiros. Salienta-se que, em condições adversas, a atividade de transporte de estrumes pode representar riscos para as massas de água superficiais e subterrâneas. Relativamente ao chorume, este será encaminhado dos pavilhões para fossas estanques, com capacidade total de 247,08 m^3. Considerando o valor estimado do chorume 639,81 m^3/ano (106 m^3/ciclo), verifica-se que as fossas estanques têm capacidade para 3 meses de retenção, o que se encontra em conformidade com a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, relativa à gestão de efluentes pecuários, nomeadamente o art.º 4.º e com a Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, a qual estabelece o Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo. Segundo o EIA, estes efluentes serão recolhidos e enviados para tratamento na ETAR do Grupo Águas de Portugal (ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL), mediante obtenção de autorização. No que respeita aos estrumes gerados não estão previstas estruturas de

	retenção, o que representa um risco para os recursos hídricos. Do exposto, considera-se que os impactes induzidos são negativos, cuja significância é minimizável desde que seja efetuada uma adequada gestão dos efluentes pecuários. No que concerne aos **Recursos Hídricos Subterrâneos**, considera-se que durante a fase de exploração da instalação avícola, os principais impactes estão relacionados com o consumo de água e com a produção de efluentes industriais e domésticos, os quais poderão contaminar os recursos hídricos subterrâneos. No que se refere ao consumo de água na instalação, este está sobretudo associado ao processo produtivo, designadamente destinada ao abeberamento animal, e instalações sanitárias. Em termos médios, é necessário um volume anual de 35 989 m^3 para o abastecimento da atividade e para o consumo doméstico, proveniente de duas captações de águas a construir. Considera-se que os consumos previstos para o funcionamento da instalação constituirão um impacte negativo, provável, reversível, mas pouco significativo, atendendo aos volumes anuais a captar e às elevadas produtividades de ambos os aquíferos da massa de água Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, Pliocénico, 15,5 L/s e Plio-Miocénico, 35 L/s. Considera-se ainda que os impactes na quantidade das captações particulares vizinhas e atrás mencionadas serão de reduzida magnitude na primeira e na terceira, dada a produtividade elevada dos aquíferos da área de estudo. Quanto à segunda, não haverá impactes causados pela extração futura de água nos dois furos a construir na instalação, porque esta captação situa-se a montante do aviário, tendo em conta as direções e os sentidos preferenciais do fluxo subterrâneo local. Quanto aos impactes na recarga da massa de água, considera-se que a impermeabilização de 4,4 ha constituirá um impacte negativo, mas reduzida magnitude e pouco significativo, dada a dimensão total da área de recarga desta massa de água (6 875 km^2). No que diz respeito aos impactes na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, e tendo em conta a gestão prevista dos efluentes pecuários e dos efluentes domésticos, considera-se que os impactes na qualidade das águas subterrâneas serão negativos, locais, temporários de médio a longo prazo, minimizáveis, de reduzida magnitude e pouco significativos. Importa, no entanto, salientar que o estado químico da massa de água subterrânea Bacia do Tejo-Sado/Margem esquerda, no âmbito do 3º ciclo do PGRH do Tejo, é Medíocre, que o aviário enquadra-sena Zona Vulnerável à contaminação por Nitratos de origem Agrícola, designada como TEJO (PTNG4A), que a permeabilidade das litologias subjacentes ser elevada e que o aviário localiza-se a 855 m do limite da zona de proteção alargada dos perímetros de proteção às captações do Polo de captação de Santo Isidro de Pegões. Em conclusão, verifica-se que relativamente ao Ordenamento Território, considera-se ser de uso admitido e as desconformidades de edificabilidades identificadas são passiveis de serem ultrapassadas pela CM nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do regulamento do PDM. Relativamente à Análise de Risco, efetuada pela ANEPC, verificou-se que não foi efetuada uma avaliação adequada da vulnerabilidade e resiliência aos efeitos decorrentes de acidentes graves e catástrofes. Da análise efetuada pelo ICNF, verificou-se que não foram apresentadas medidas específicas no âmbito do PROF LVT. No que concerne aos restantes dos fatores ambientais analisados os impactes negativos induzidos pelo projeto podem ser minimizáveis, excepto ao nível dos

	Recursos Hídricos, pois constata-se que: ➢ não se encontram fundamentadas soluções de laminagem de caudais, que deveriam ter em consideração os caudais gerados pela impermeabilização na área do projeto e o período de retorno de 100 anos, pelo que a implementação do projeto poderá alterar as condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade, podendo originar o aumento da velocidade da água e o assoreamento daquelas linhas de água. ➢ relativamente aos "poços rotos" para infiltração propostos, os mesmos não poderão ser implementados nos traçados que venham a ser definidos para as referidas linhas de água. ➢ constata-se que existem linhas de água sob as construções previstas, sendo que a proposta de intervenção apresentada no EIA para dois cursos de água existentes na parcela Oeste, com as quais se sobrepõem construções, não é adequada, pois em vez de ser considerada a reposição destas linhas de água a céu aberto e a sua renaturalização, é proposta a sua substituição por "valeta de drenagem", o que não é aceitável. ➢ não é aceitável que a linha de água principal que atravessa o terreno no sentido nordeste - sudoeste seja interrompida na zona de acessos conforme previsto. ➢ o estacionamento e do pavilhão avícola não poderá ser aceite, dado que não se encontra garantido o afastamento de 10m à linha de água principal. ➢ não ter sido demonstrado o cumprimento do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº79/2022, de 3 de fevereiro, quanto à capacidade mínima de armazenamento de efluentes pecuários a assegurar, na própria exploração, de 21 dias, tendo em conta que a capacidade de armazenamento será assegurada por terceiros. Salienta-se que, em condições adversas, a atividade de transporte de estrumes pode representar riscos para as massas de água superficiais e subterrâneas. Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se parecer desfavorável ao projeto da Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões, por se considerar que os impactes induzidos nos recursos hídricos são negativos muito significativos, dada a interferência das componentes do projeto nas linhas de água/domínio hídrico, e por não se encontrar acautelado que o aumento dos caudais de ponta pluviais afluentes às linhas de água localizadas a sul da área do projeto não venham a gerar agravamento das condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade.
ASSINATURAS DA CA	**P'la Comissão de Avaliação** Helena Silva Helena Silva

ANEXO I

Pareceres de Entidades Externas consultadas

From: Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo
Sent: Mon, 17 Feb 2025 09:11:59 +0000
To:CCDR LVT - Geral
Subject:RE: Pedido ParFinalProc Aval Imp Amb Projeto: Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões Proponente: Meipar Entidade Licenciadora: UAL/DLP Setúbal/Montijo/Pegões
Attachments:S-004602.pdf

Exmos. Senhores,

Junto se envia o n/ofício 004602/2025 sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretariado
Paula Rodrigues
Paula Rodrigues
Assistente Técnica
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo
Parque Natural da Arrábida
Praça da República - 2900-587 Setúbal
T: +265541140
www.icnf.pt
De: ICNF-Geral
Enviada: 4 de dezembro de 2024 10:22
Para: Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo <DRCNF.LVT@icnf.pt>
Assunto: 20241203_1914_CCDR-LVT FW: Pedido ParFinalProc Aval Imp Amb Projeto: Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões Proponente: Meipar Entidade Licenciadora: UAL/DLP Setúbal/Montijo/Pegões

Geral@ICNF, Reencaminhado

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1
1495-165 ALGÉS
Tel: +351 213 507 900
www.icnf.pt

De: CCDR LVT - Ambiente [mailto:ambiente@ccdr-lvt.pt]
Enviada: 3 de dezembro de 2024 19:14
Para: ICNF-Geral <geral@icnf.pt>; Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo <DRCNF.LVT@icnf.pt>; David Gonçalves <david.goncalves@icnf.pt>
Assunto: Pedido ParFinalProc Aval Imp Amb Projeto: Instalação Avícola de Santo Isidro de PegõesProponente: Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.Entidade Licenciadora: UAL/DLPSetúbal/Montijo/PegõesPL20240724006678 - Nº S23551-202412-UACNB/DAMA #PROC:45...

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo ao ICNF. Poderá comprometer a segurança e a privacidade. Em caso de dúvida não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores
Remete-se em anexo o ofício S23551-202412-UACNB/DAMA-S, para os efeitos aí previstos.
Os documentos poderão ser descarregados através da seguinte hiperligação:

https://drive.google.com/drive/folders/1CigMhfOuGCdbiw14pY08PNZ9iUWQZVuq?usp=sharing

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretariado da

Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade

CCDRLVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Rua Alexandre Herculano, 37
Tel. 213 837 100
1250-009 Lisboa – Portugal
www.ccdr-lvt.pt | geral@ccdr-lvt.pt

Para resposta utilize o e-mail geral da CCDR-LVT: geral@ccdr-lvt.pt

Lisboa e Vale do Tejo
Centro Nacional de Exposições (CNEMA) Quinta das Cegonhas,
2000-471 SANTARÉM

30168304

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.lvt@icnf.pt
243306530

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Rua Alexandre Herculano 37
Lisboa
1250-009 LISBOA

vossa referência *your reference*	nossa referência *our reference*	nosso processo *our process*	Data *Date*
	S-004602/2025	P-035733/2024	2025-02-05

Assunto *subject*

Pedido de Parecer Final Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto: Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões
Proponente: Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.
Entidade Licenciadora: UAL/DLP Setúbal/Montijo/Pegões
PL20240724006678

Ex.mo(a) senhor(a),

Em resposta ao pedido de parecer efetuado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), ao abrigo do n.º 11 do artigo 14.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental na sua atual redação (DL n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro), sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto de Ampliação da Instalação Avícola das Tojeiras, cumpre-nos informar o seguinte:

ANÁLISE DO EIA

SISTEMAS ECOLÓGICOS

O projeto não interfere com nenhuma Área Classificada (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho na sua atual redação).

Contudo, na sua envolvente, considerando um raio de 15 km, identificaram-se as seguintes áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e/ou outras consideradas sensíveis: – Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (PTZPE0010), situada a cerca de 14,1 km a noroeste e a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011), situada a cerca de 10,5km a sudoeste;

– Sítio Ramsar do Estuário do Sado, que dista cerca de 13,1km a sudoeste da área de estudo; – Reserva Natural do Estuário do Sado, localizada a cerca de 15km a sudoeste;

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

– Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Tejo (PT021), a cerca de 13,6 km a noroeste da área de estudo e a Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Sado (PT023), a cerca de 14,3km a sudoeste da área de estudo.

De acordo com o EIA, *"o elenco florístico para a área de estudo engloba 103 espécies de flora (Anexo VII). O elenco florístico abrange espécies de 35 famílias, sendo as mais bem representadas na área de estudo, a família Asteraceae com 20 espécies; Fabaceae com 12 espécies elencadas; e Poaceae com 0 espécies (Figura 39). Durante a visita de campo foi possível confirmar a presença de 29 espécies de flora.*

De entre as espécies elencadas para a área de estudo destacam-se seis espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção), distribuídas por seis famílias e correspondendo a cerca de 6,2% do elenco florístico. De entre as espécies RELAPE contam-se dois endemismos ibéricos e dois endemismos lusitanos. Uma das espécies RELAPE consta do Decreto-Lei nº 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho (sobreiro [Quercus suber]). Uma das espécies RELAPE - Euphorbia transtagana - está listada nos Anexos II e IV do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro; outra espécie (Armeria rouyana) está listada apenas no Anexo IV do mesmo Decreto-Lei sendo, inclusive prioritária; e por fim existe uma outra espécie (Narcissus bulbocodium subsp. bulbocodium) listada no Anexo V do mesmo Decreto-lei. O elenco não integra espécies ameaçadas de acordo com a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental (Carapeto et al., 2020). Apenas a presença de uma espécie RELAPE foi confirmada no campo, o sobreiro. Durante o trabalho de campo foram levantados 71 exemplares de sobreiro, estando estes localizados de forma dispersa na área de estudo.

Figura 1- Localização dos exemplares dispersos de *Quercus suber* identificados na área de estudo

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO	ESTATUTO	ENDEMISMO	HABITAT	ÉPOCA DE FLORAÇÃO
Amaryllidaceae	*Narcissus bulbocodium subsp. bulbocodium*	Campainhas-amarelas	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo V)			Prados húmidos, margens de linhas de água, charnecas, clareiras de matos, pinhais.	Jan-Mai
Dipsaceceae	*Pterocephalidium diandrum*	Cabeça-de-plumas	X			Ibérico	Prados anuais e clareiras de matos	Abr-Ago
Euphorbiaceae	*Euphorbia transtagana*	Leiteira-do-sudoeste	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo II e IV)		Ibérico	Clareiras de charnecas ou de sobreirais e pinhais algo degradados	Jan-Jul
Fabaceae	*Stauracanthus genistoides*	Tojo-manso	X			Ibérico	Matos, sob coberto de pinhais ou sobreirais abertos.	Fev-Jun
Fagaceae	*Quercus suber*	Sobreiro	C				Dominante em sobreirais e montados de sobro	Fev-Jun; Set-Dez
Plumbaginaceae	*Armeria rouyana*	Armária-do-sado	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo V, prioritária)		Lusitano	Matos baixos e esparsos ou clareiras em pinhais abertos	Abr-Jul

Figura 2- Espécies RELAPE elencadas para a área de estudo. (Ocorrência: X – potencial, C – confirmada; Estatuto de ameaça: LC – Pouco preocupante, NT – Quase ameaçado, VU - Vulnerável [Carapeto et al., 2020]).

Importa também referir que se encontram elencadas para a área de estudo um total de sete espécies exóticas, sendo que destas, apenas se contam três espécies com carácter invasor, de acordo com o Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho (Plantas invasoras em Portugal, 2024) e em campo confirmou-se apenas a presença da acácia-de-espigas (*Acacia longifólia*).

Figura 3- Imagem do Google Earth

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

Da visualização do *Google Earth* e de acordo com as imagens de satélite, que datam de 3/2/2023, a área prevista para a construção do núcleo 1 já se encontra desmatada, sendo que de acordo com a COS esta área estava ocupada por Floresta de Eucalipto, apresenta, no entanto, na área intermédia aos dois núcleos uma pequena manha de Floresta de pinheiro manso.

A área prevista para a construção do núcleo 2 apresenta coberto vegetal, de acordo com as mesmas imagens e com a COS 2028, correspondendo a Floresta de eucalipto.

Atendendo a que não se consegue à data conhecer com rigor a situação de referência considera-se não ser possível proceder à avaliação de impactes, uma vez que se desconhece a caracterização anterior à desmatação.

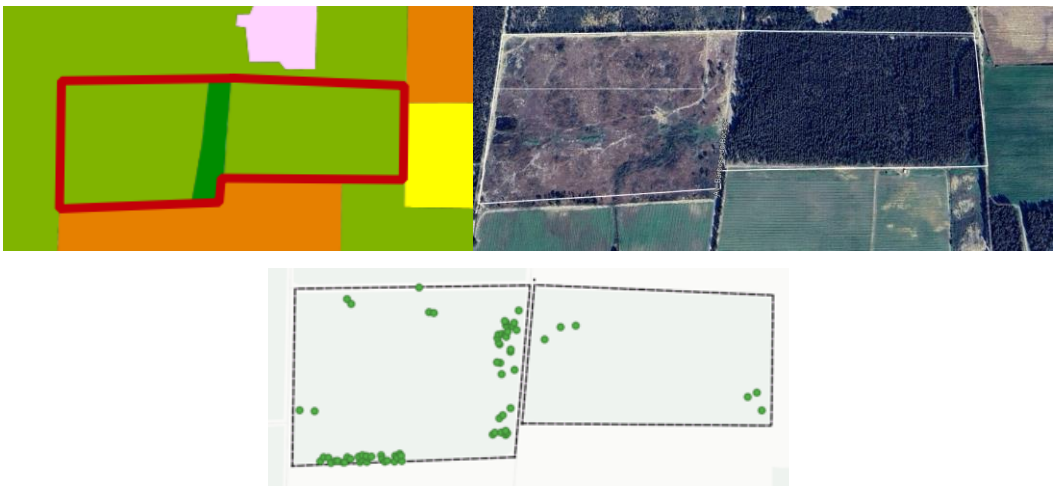

Figura 4.- Carta de ocupação do solo vs imagem do Google earth de 03/02/2023 vs exemplares de Quercus suber identificados no terreno

Verifica-se que a área em estudo foi parcialmente desflorestada recentemente, tendo sido removidos os exemplares adultos de eucalipto *(Eucalyptus globulus),* não existindo povoamentos florestais e/ou sob coberto. De forma dispersa, na área de estudo, foram ainda identificados alguns exemplares adultos de sobreiro *(Quercus suber),* eucalipto e de pinheiro-bravo *(Pinus pinaster).* Na área de estudo foram ainda identificadas zonas ocupadas com matos, uma linha de água, duas charcas e uma zona de silvado junto às charcas. Na área de estudo não existem unidades da vegetação com características para constituírem habitats de interesse comunitário.

No que diz respeito à destruição da vegetação, atendendo a que grande parte da área em estudo se encontra desflorestada e/ou a vegetação natural presente apresenta um reduzido valor ecológico e que não foram identificados habitats de interesse comunitário considera-se que o impacte de destruição da vegetação possa ser classificado como um impacte negativo, imediato, certo, reversível, permanente, e pouco significativo.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

No que se refere às quercíneas, atendendo a que na área em estudo foram identificados exemplares adultos e dispersos de sobreiro, concorda-se com a medida prevista de não afetação destes exemplares. Contudo, devem ser implementadas medidas de boas práticas para evitar a sua afetação durante o processo construtivo.

Desta forma, prevê-se que o impacte gerado possa ser classificado como um impacte negativo, imediato, certo, reversível, permanente, e pouco significativo (uma vez que não está prevista a afetação de sobreiros). As ações de construção do aviário poderão ser responsáveis pela suspensão de poeiras, produção de gases de combustão e de outras substâncias poluentes, podendo ainda contribuir para a deterioração da qualidade do solo e das águas, através do derramamento acidental de substâncias potencialmente poluentes ou tóxicas.

No que respeita às medidas de minimização, concorda-se genericamente com as medidas preconizadas.

Relativamente à fauna, os principais impactes preconizados referem-se à perda de habitat e à perturbação da fauna. À semelhança do referido anteriormente, grande parte da área em estudo encontra-se a ser desflorestada fora do contexto deste projeto pelo que, o impacte da perda de habitat para a fauna será pouco significativo face à vegetação ainda existente. As ações inerentes à construção do projeto serão responsáveis pela produção de ruído e vibrações, que constituem fatores de perturbação para a fauna. Considera-se que o impacte seja negativo, imediato, provável, reversível, temporário, e pouco significativo.

Paralelamente o aumento da circulação de veículos afetos à obra poderá originar episódios de mortalidade da fauna, sobretudo anfíbios e/ou répteis, que apresentam uma mobilidade mais reduzida. Considera-se, portanto, que o impacte gerado seja negativo, imediato, provável, irreversível, temporário, e pouco significativo.

PROF-LVT

Insere-se na sub-região homogénea (SRH) "Charneca", nesta SRH, com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais: a) Função geral de produção; b) Função geral de proteção; c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

A área interseta parcialmente com o corredor ecológico da Charneca.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

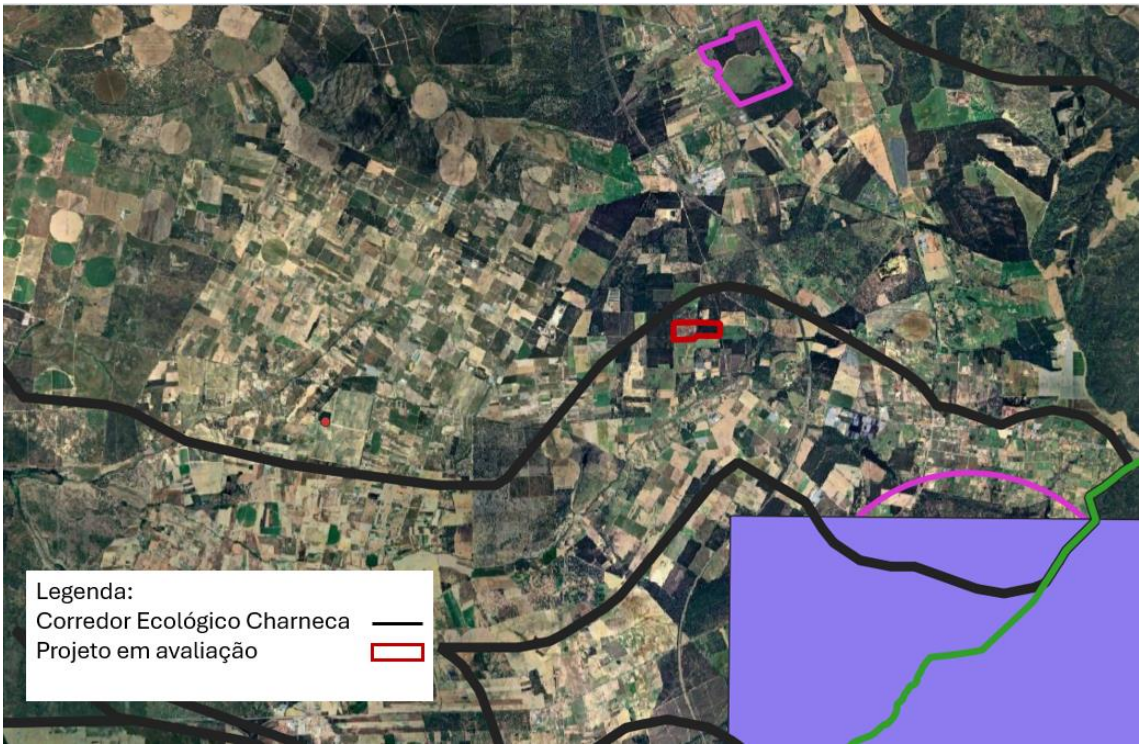

Figura 6- Inserção do projeto em corredor ecológico

Não obstante se verificar o devido enquadramento da área de implantação do projeto na Carta Síntese do PROF LVT salienta-se que não foi efetuada a análise da compatibilidade das atividades inerentes ao projeto com este IGT, designadamente, no que se refere às suas implicações no territórios florestais confinantes e com os objetivos específicos e orientações estratégicas sistematizadas nas normas aplicáveis à SRH *Charneca*, particularmente, para a função de *proteção da rede hidrográfica e dos solos*.

Acresce que deveria ter sido considerado a sobreposição com áreas florestais sensíveis. Ressalva-se este aspeto uma vez que a área interseta com territórios florestais com presença de linhas de água, que podem vir a ser eventualmente afetados pelas atividades inerentes ao projeto, e está identificada no PROF LVT como Áreas Florestais Sensíveis (AFS), particularmente, correspondente aos espaços florestais classificados, no âmbito do PROF LVT, apresentando risco de elevada erosão hídrica potencial do solo e de Perigosidade de incêndio Florestal (Rural). Por este facto, entende-se que esta matéria deveria ter sido devidamente avaliada no EIA, prevendo eventuais medidas de minimização relativas à proteção contra incêndios rurais, nos termos do disposto na legislação sobre a matéria atualmente vigente, designadamente, o SGIFR.

REGIME FLORESTAL

O projeto não se insere em zona sob regime florestal. No que concerne ao arvoredo de interesse público, não foram identificados exemplares na área de estudo, situando-se o mais próximo a cerca de 7,2km a sudoeste.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO

Verifica-se que os edifícios a construir se localizam em classe de perigosidade média.

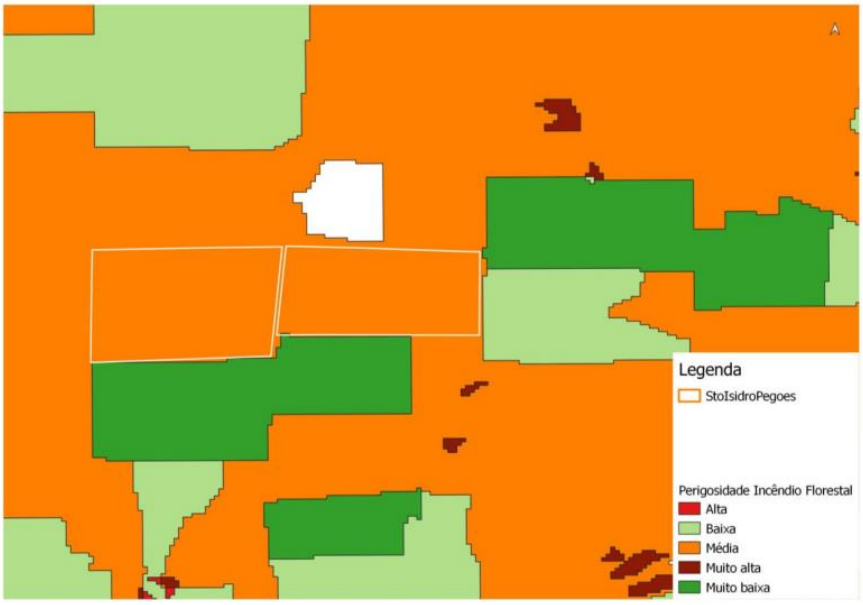

Figura 7- : Perigosidade Incêndio Florestal

No que respeita à análise dos riscos de incêndio, destaca-se a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro na redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais. No que concerne ao projeto em análise, salienta-se a importância do estabelecimento da rede secundária de faixas de gestão de combustível, os condicionamentos à edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) e fora destas áreas, enfatizando-se a necessidade do cumprimento e demonstração do estabelecido nos artigos 49º, 60º e 61º, entre os demais.

No que respeita aos "Condicionalismos à edificação", compete à respetiva Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (CMDFCI) a verificação do cumprimento do SNDFCI e emissão do competente parecer vinculativo, conforme alínea c) do n.º 6 do art.º 16.º do referido diploma legal.

Do exposto emite-se **parecer favorável condicionado** ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- O disposto no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental regulado pelo Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
- Verificando-se a existência de exemplares de sobreiros junto aos limites da área do projeto, na eventual afetação destas espécies protegidas deve ser garantido o cumprimento da legislação aplicável à proteção do sobreiro e da azinheira, qualquer intervenção direta ou indireta sobre

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

qualquer sobreiro ou azinheira, mesmo que isolados, deve respeitar o DL n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação atual. Qualquer corte de sobreiros, carece sempre de autorização prévia no âmbito do estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, devendo ser apresentados o(s) requerimentos(s) para o seu corte tipificado para o efeito e que poderá ser obtido através do link https://www.icnf.pt/oquefazemos/formularios acompanhado(s) dos documentos exigidos.

- Paralelamente atendendo a que da análise às *medidas de minimização de impactes* a implementar se verifica que não são apresentadas medidas específicas no âmbito do PROF LVT, ainda que o projeto se insira totalmente em corredor ecológico, importa atender que, mesmo que estas não tenham sido definidas, não significa que as mesmas não possam ser consideradas de um modo geral ou integradas nos outros fatores ambientais identificados, como ao nível dos "Recursos hídricos" e " Uso do solo", tanto mais que as normas do PROF LVT aplicam-se transversalmente a vários setores, pelo que se entende que devem ser incluídas medidas específicas que concretizem e materializem as normas técnicas estabelecidas no PROF LVT, com a devida adequação à natureza e caraterísticas do projeto e da área de estudo envolvente, nomeadamente, através da implementação de um plano de intervenção que potencie a função de proteção da rede hidrográfica, do solo e microclimática, através da:

  i) Requalificação das linhas de água prevenindo a contaminação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, da rede de drenagem pluvial e descarga de efluentes, no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, compatibilizadas com as normas técnicas aplicáveis à função de proteção, designadamente, PT1 Proteção da rede hidrográfica e PT2 Proteção contra a erosão hídrica estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico do PROF LVT;

  ii) Beneficiação (requalificação) das áreas não impermeabilizadas e não cobertas, dotando a área de intervenção com espaços verdes mais resilientes e resistentes à seca;

  iii) Reconversão de áreas pavimentadas na zona dos alinhamentos arbóreos através da adoção de soluções técnicas que garantam o restabelecimento das condições naturais dos solos afetados e favoreçam a permeabilidade do solo (utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis), particularmente, ao nível das caldeiras – esta medida está alinhada com as orientações do PROF LVT, bem como o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação[1] e a Estratégia de Proteção do Solo na EU para 2030 no sentido de restabelecer e manter as funções do solo saudável tanto quanto possível;

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

[1] https://www.icnf.pt/biodiversidade/uniaoeuropeiaeambitointernacional/ccdesertificacao

iv) Manutenção ou a instalação de um alinhamento arbóreo (cortina arbórea) em redor da área das instalações, privilegiando as espécies florestais previstas para a SRH Charneca;

v) Promover melhorias na ecoeficiência, ponderando a implementação de coberturas verdes, fachadas verdes ou jardins verticais;

vi) Na requalificação dos espaços verdes propõe-se, para além das espécies propostas a instalação de núcleos de vegetação natural ou sebes vivas, constituídas por espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas e herbáceas autóctones mais resistentes à seca (ex.: *Rhamnus alaternus, Arbutus unedo, Crataegus monogyna, Juniperus spp., Quercus coccifera, Olea sylvestris, Phillyrea spp., Pistacia spp., Myrtus communis, Lavandula spp*., e outras) e que cumulativamente atraiam e promovam o aumento da diversidade de insetos polinizadores.

vii) O material biológico (sementes, rizomas ou plantas) a utilizar em ações de sementeiras e plantações para renaturalização devem ter proveniência das áreas circundantes e/ou da mesma região edafoclimática.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

_____

Rui Pombo

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

From:CCDR LVT - Ambiente
Sent: Thu, 9 Jan 2025 10:48:06 +0000
To:CCDR LVT - Geral
Subject: Avícola Santo Isidro de Pegões (Concelho de Montijo)
Attachments:2025-01-08_Carta 267-2025_E-REDES [Parecer EIA].pdf, Instalação Avicola Santo Isidro Pegões_Anexo da Carta.dwg, Instalação Avicola Santo Isidro Pegões_Anexo da Carta.pdf
Importance: High

De: JOÃO VASCO FERREIRA <JOAOVASCO.FERREIRA@E-REDES.PT>
Enviada: 8 de janeiro de 2025 12:47
Para: CCDR LVT - Ambiente <ambiente@ccdr-lvt.pt>
Cc: LUÍS MANUEL ALVES <LUISMANUEL.ALVES@E-REDES.PT>; FRANCISCO CRAVO BRANCO <FRANCISCO.CRAVOBRANCO@E-REDES.PT>; NINA CLEMENTE <NINA.CLEMENTE@E-REDES.PT>; Licenciamentos <Licenciamentos@e-redes.pt>
Assunto: Avícola Santo Isidro de Pegões (Concelho de Montijo)
Importância: Alta

Destinatário:	**CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**
Vossa referência:	**S23549-202412-UACNB/DAMA | 02-12-2024**
Projeto:	**Avícola Santo Isidro de Pegões**
Localização:	**Concelho de Montijo**
Proponente:	**Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.**

Exmos/as. Senhores/as

Em resposta à solicitação de Vossas Exas., enviamos por este meio a Carta/267/2025/E-REDES de 08-01-2025 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

João Vasco Ferreira

João Vasco Ferreira
Direção Gestão de Ativos e Planeamento de Rede
Net Plan-Assessoria
E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

T (+351)936264689
R. Ofélia Diogo Costa, 45, 4100-085 Porto, Portugal

Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

CONFIDENTIALITY NOTICE:
This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada

ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:
Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.
Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
Rua Dom Luís I, 12
1249-008 Lisboa – Portugal

Exmos/as. Senhores/as
CCDR LVT - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37

1250-009 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
S23549-202412-UACNB/DAMA	02-02-2024	Carta/267/2025/E-REDES	08-01-2025

Assunto: Avícola Santo Isidro de Pegões (Concelho de Montijo)

Exmos/as. Senhores/as

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), tem na sua vizinhança infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

A área do EIA tem na sua vizinhança o traçado aéreo da Linha a 15 kV "LN 1507L2007239 ST15-72-37-01 Fialho&Pessoa" (conforme Planta em Anexo).

Ainda na vizinhança da área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

Instalação Avicola Santo Isidro Pegões_Anexo da Carta
Instalação Avicola Santo Isidro Pegões_Anexo da Carta

Concelho do Montijo

N

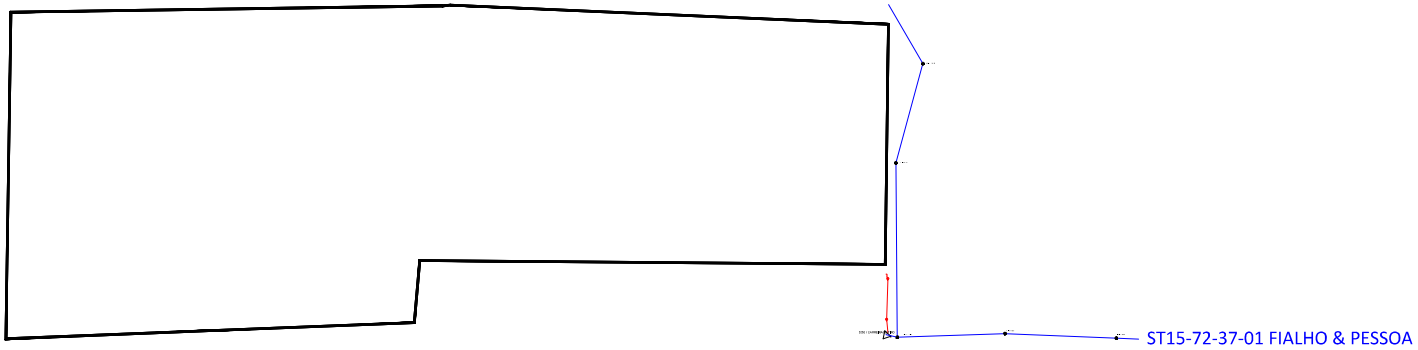

E-REDES

Legenda:

- Linha 60kV Aérea
- Linha 60kV Subterrânea
- Linha 30kV Aérea
- Linha 30kV Sunterrânea
- Linha 15kV Aérea
- Linha 15kV Subterrânea
- Linha 10kV Aérea
- Linha 10kV Subterrânea
- Linha 6kV Aérea
- Linha 6kV Subterrânea
- Linha Serviço Particular Aérea
- Linha Serviço Particular Subterrânea
- Rede BT e IP Aérea
- Rede BT e IP Subterrânea
- Rede Desligada/Reserva
- Rede Desligada/Reserva Subterrânea
- Subestação REN
- Subestação E-REDES
- Produtor
- Posto de Corte
- Posto de Transformação de Distribuição
- Intervenções Previstas Realizar
- Apoio AT/ MT
- Área de Estudo
- Concelho

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)

Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões

Notas:

AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Exma. Senhora Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Arq. Maria Teresa Mourão de Almeida
Rua Alexandre Herculano nº 37
1250-009 Lisboa

C/c: CSREPC Península de Setúbal

471 27 JAN '25

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
S23544-202412-UACNB/DAMA 450.10.229.01.00041.2024	02-12-2024	OF/528/DRO/2025	

ASSUNTO Procedimento de AIA do projeto "Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões" - Parecer Específico

Em resposta à v/solicitação relativa ao projeto acima referenciado, analisada a documentação disponibilizada, cumpre informar que na perspetiva da proteção civil, apesar do descritor "Análise de Riscos" apresentar desenvolvimento pouco detalhado, sendo mesmo omisso no que respeita aos riscos do ambiente sobre o projeto, ou seja da avaliação da sua vulnerabilidade e resiliência aos efeitos decorrentes de acidentes graves e catástrofes, se considera que o projeto não deverá potenciar a ocorrência de novos acidentes graves ou catástrofes, tendo em conta que o mesmo se desenvolve no âmbito do licenciamento de uma instalação já existente.

Contudo, atento o princípio da prevenção, plasmado na Lei de Bases da Proteção Civil, considera-se razoável assinalar as seguintes recomendações a introduzir nas medidas de minimização:

- Deverá ser elaborado um Plano de Segurança/Emergência da instalação, da responsabilidade do operador, de modo a permitir obter uma melhor identificação quanto aos riscos existentes na instalação (e seu potencial impacto, se algum, nas populações vizinhas) e, consequentemente, uma mais expedita definição de procedimentos e ações a desencadear para responder a situações de emergência no interior da instalação.
- Deverão ser adotadas as normas técnicas antissísmicas adequadas nas construções face à perigosidade sísmica da zona, bem como aos efeitos de sítio associados.

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
Av. do Forte | 2794-112 Carnaxide – Portugal
T.: 351 21 424 7100 | www.prociv.gov.pt

- Deverá ser acautelado o cumprimento do Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação, e demais portarias técnicas complementares, em particular a Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, relativamente às condições exteriores comuns e às condições técnicas de segurança aplicáveis à categoria de risco que for determinada para o(s) edifício(s) existentes na instalação.
- Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente da instalação, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação).

Na fase prévia de execução:

- Deverão ser equacionadas as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência.
- Deverão ser alertadas do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros locais e o Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo.

Por fim, uma vez que o Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, revogou o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, as referências no EIA ao quadro legislativo, relativo a incêndios rurais, carecem da consequente correção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Moura

EC/

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
Av. do Forte | 2794-112 Carnaxide – Portugal
T.: 351 21 424 7100 | www.prociv.gov.pt

ANEXO II

Delegação de Assinatura

From: Telma Silveira Teixeira
Sent: Fri, 28 Feb 2025 15:17:31 +0000
To: Helena Santos Silva
Cc: Maria Miguel Pereira
Subject: Delegação de assinatura.

450.10.229.01.00041.2024 - EIA 1719/2024
Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
do Projeto: Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões
Proponente: Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.
Entidade Licenciadora: UAL/DLP
Setúbal/Montijo/Pegões
PL20240724006678

Na impossibilidade da técnica nomeada como representante na Comissão de Avaliação, Telma Teixeira, estar presente na assinatura do parecer relativo à Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões, venho por este meio delegar a assinatura, na Dr.ª Helena Santos Silva, Presidente da referida Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Telma Silveira Teixeira

Técnica
Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

telma.teixeira@ccdr-lvt.pt
+351 213 837 100 Ext:2224

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

Aviso de Segurança: Este e-mail tem origem fora da CCDR LVT, I.P. Não clique em links e não abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Reporte e-mails suspeitos.

From: Carina Ramos
Sent: Fri, 28 Feb 2025 10:15:15 +0000
To: Helena Santos Silva
Cc: Mariana Pedras
Subject:RE: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Bom dia Helena,
Conforme solicitado envio a minha delegação de assinatura.

Eu, Carina Morgado Ramos, na qualidade de representante da APA/ARHTO venho por este meio delegar na Dr.ª Helena Silva a minha assinatura no parecer da Comissão de Avaliação do EIA do "Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões".

Cumprimentos,

Carina Ramos
Técnico superior
Divisão de Planeamento e Informação (DPI)
Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste)

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

From: Helena Santos Silva <helena.silva@ccdr-lvt.pt>
Sent: Thursday, February 27, 2025 7:02 PM
To: Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>; 'José Luis Monteiro' <jlmonteiro@patrimoniocultural.gov.pt>; Tatiana Pereira Saldanha <tatiana.saldanha@ccdr-lvt.pt>; sonia.caeiro@arslvt.min-saude.pt; ricardo.ressurreicao@lneg.pt; Telma Silveira Teixeira <telma.teixeira@ccdr-lvt.pt>
Cc: Maria Miguel Pereira <maria.pereira@ccdr-lvt.pt>; Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; João Marques <jmarques@patrimoniocultural.gov.pt>; Ana Maria Faustino <ana.faustino@ccdr-lvt.pt>
Subject: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Boa tarde

Na sequência da reunião realizada hoje, junto a Versão Final do Parecer da CA.
Agradeço, a quem ainda não enviou a delegação de assinatura, que o faça até amanhã por favor.
Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Helena Silva

Técnica
Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

helena.silva@ccdr-lvt.pt
+351 213 837 100 Ext:2208

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

Aviso de Segurança: Este e-mail tem origem fora da CCDR LVT, I.P. Não clique em links e não abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Reporte e-mails suspeitos.

From: José Luis Monteiro
Sent: Thu, 27 Feb 2025 17:37:25 +0000
To: Secretariado DPAA;Helena Santos Silva
Subject:AIA Projeto Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões. Delegação de assinatura.

Boa tarde,

Dada a impossibilidade de o representante do PC, IP na Comissão de Avaliação (CA), o Dr. José Luis Monteiro, assinar pessoalmente o Parecer Final da CA relativo do processo mencionado em epígrafe, delega-se a mesma na sua presidente, a Drª Helena Silva, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Com os melhores cumprimentos,

JOSÉ LUIS MONTEIRO
Técnico Superior | Arqueólogo
Unidade de Coordenação de Avaliação de Impacte Ambiental | UCAIA
Divisão de Arqueologia, Território e Valores Ambientais | DATVA
Departamento dos Bens Culturais | DBC
Património Cultural, Instituto Público
Tel Geral 21 361 42 00
Ext. 1231

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL

GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT
WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA (ALA NORTE)
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL

T. +351 226 000 454
T. +351 213 614 200

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL
INSTITUTO PÚBLICO

PENSE DUAS VEZES SE PRECISA MESMO
DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO.
PROTEJA O AMBIENTE.

INSTAGRAM

THINK TWICE IF YOU REALLY NEED
TO PRINT THIS DOCUMENT.
SAVE THE PLANET.

Aviso de Segurança: Este e-mail tem origem fora da CCDR LVT, I.P. Não clique em links e não abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Reporte e-mails suspeitos.

From: Ricardo Ressurreicao
Sent: Fri, 28 Feb 2025 10:28:31 +0000
To: Helena Santos Silva
Subject:RE: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Bom dia,
Concordo com o parecer.
Deste modo, enquanto representante do LNEG nesta CA, delego a minha assinatura na sua coordenadora, Dr.ª Helena Silva.
Cumprimentos
Ricardo Ressurreição

Ricardo Ressurreição
UGHGC - Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia Costeira

LNEG

De: Helena Santos Silva <helena.silva@ccdr-lvt.pt>
Enviado: 27 de fevereiro de 2025 19:02
Para: Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>; 'José Luis Monteiro' <jlmonteiro@patrimoniocultural.gov.pt>; Tatiana Pereira Saldanha <tatiana.saldanha@ccdr-lvt.pt>; sonia.caeiro@arslvt.min-saude.pt <sonia.caeiro@arslvt.min-saude.pt>; Ricardo Ressurreicao <ricardo.ressurreicao@lneg.pt>; Telma Silveira Teixeira <telma.teixeira@ccdr-lvt.pt>
Cc: Maria Miguel Pereira <maria.pereira@ccdr-lvt.pt>; Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; João Marques <jmarques@patrimoniocultural.gov.pt>; Ana Maria Faustino <ana.faustino@ccdr-lvt.pt>
Assunto: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Boa tarde

Na sequência da reunião realizada hoje, junto a Versão Final do Parecer da CA.
Agradeço, a quem ainda não enviou a delegação de assinatura, que o faça até amanhã por favor.
Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Helena Silva

Técnica
Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental

CCDRLVT
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

helena.silva@ccdr-lvt.pt
+351 213 837 100 Ext:2208

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-

- AVISO -
Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.
Obrigado.

- NOTICE -
This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.
Thank you.

From: Tatiana Pereira Saldanha
Sent: Thu, 27 Feb 2025 19:12:35 +0000
To: Helena Santos Silva
Cc: Maria Miguel Pereira;Mariana Pedras;João Marques;Ana Maria Faustino
Subject:RE: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Bom dia cara Helena,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento do solicitado, cumpre informar que nada há da nossa parte a acrescentar, concordamos com o teor da proposta de conformidade apresentada.

Por este meio delego a minha assinatura na Dr.ª Helena Silva, Presidente da Comissão de Avaliação do EIA em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

Tatiana Saldanha

Chefe de Divisão

Divisão de Licenciamentos e Pareceres

CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

tatiana.saldanha@ccdr-lvt.pt
+351 262 889 200

Rua Dr. Leonel Sotto Mayor
2500-227 Caldas da Rainha - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

---

De: Helena Santos Silva <helena.silva@ccdr-lvt.pt>
Enviada: 27 de fevereiro de 2025 19:02
Para: Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>; 'José Luis Monteiro' <jlmonteiro@patrimoniocultural.gov.pt>; Tatiana Pereira Saldanha <tatiana.saldanha@ccdr-lvt.pt>; sonia.caeiro@arslvt.min-saude.pt; ricardo.ressurreicao@lneg.pt; Telma Silveira Teixeira <telma.teixeira@ccdr-lvt.pt>
Cc: Maria Miguel Pereira <maria.pereira@ccdr-lvt.pt>; Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; João Marques <jmarques@patrimoniocultural.gov.pt>; Ana Maria Faustino <ana.faustino@ccdr-lvt.pt>
Assunto: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Boa tarde

Na sequência da reunião realizada hoje, junto a Versão Final do Parecer da CA.
Agradeço, a quem ainda não enviou a delegação de assinatura, que o faça até amanhã por favor.
Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Helena Silva

Técnica
Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

helena.silva@ccdr-lvt.pt
+351 213 837 100 Ext:2208

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

Aviso de Segurança: Este e-mail tem origem fora da CCDR LVT, I.P. Não clique em links e não abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Reporte e-mails suspeitos.

From:Sónia Cristina Redondo Caeiro | DSP - Setubal
Sent: Thu, 27 Feb 2025 19:21:16 +0000
To: Helena Santos Silva
Subject: Re: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Boa tarde Dra. Helena,
Concordo com a versão final do parecer da CA, pelo delegado a minha assinatura na Presidente da CA, Dra. Helena Silva.
Grata pela atenção.
Com os melhores cumprimentos,
Sónia Caeiro
De: Helena Santos Silva <helena.silva@ccdr-lvt.pt>
Enviado: quinta-feira, fevereiro 27, 2025 7:03 PM
Para: Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>; 'José Luis Monteiro' <jlmonteiro@patrimoniocultural.gov.pt>; Tatiana Pereira Saldanha <tatiana.saldanha@ccdr-lvt.pt>; Sónia Cristina Redondo Caeiro | DSP - Setubal <sonia.caeiro@arslvt.min-saude.pt>; ricardo.ressurreicao@lneg.pt <ricardo.ressurreicao@lneg.pt>; Telma Silveira Teixeira <telma.teixeira@ccdr-lvt.pt>
Cc: Maria Miguel Pereira <maria.pereira@ccdr-lvt.pt>; Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>; João Marques <jmarques@patrimoniocultural.gov.pt>; Ana Maria Faustino <ana.faustino@ccdr-lvt.pt>
Assunto: Versão Final do Parecer da CA- Meipar - S05084-202502-UACNB/DAMA #PROC:450.10.229.01.00041.2024#

Boa tarde

Na sequência da reunião realizada hoje, junto a Versão Final do Parecer da CA.
Agradeço, a quem ainda não enviou a delegação de assinatura, que o faça até amanhã por favor.
Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Helena Silva

Técnica
Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental

CCDR LVT
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

helena.silva@ccdr-lvt.pt
+351 213 837 100 Ext:2208

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-

lvt.pt/aviso_confidencialidade.html